



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 18 de junho de 2024

ANO LVII Nº 13.775

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	110
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	113
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120
Divisão de Compras	120
Departamento de Recursos Humanos	120
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	120
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	120
Divisão de Fiscalização	120
Divisão de Cadastro Técnico	121
Departamento de Administração Tributária	122
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	122
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	122
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	123
PROCURADORIA GERAL	123
CORREGEDORIA GERAL	124
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	124
PODER LEGISLATIVO	126
CONSELHOS MUNICIPAIS	126

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.027, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da ISCP – Sociedade Educacional LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 62.596.408/0001-25, bens perfazendo um total de R\$ 74.643,72 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados como contrapartida do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde – COAPES, firmado com esta Municipalidade, com base na Lei nº 9.064/2018.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados ao Almoxarifado da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2024.06.18 16:12:42 -03'00'

Página: 110



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23 e nº. 4.146/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da ISCP Sociedade Educacional LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 62.596.408/0001-25, conforme segue: Três mesas de apoio, em aço inox, cor: branco, quadrada, marca: Arktus, medidas: 400x400 milímetros, no valor unitário de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), no valor total de R\$ 1.764,00 (mil setecentos e sessenta e quatro reais); Quinze cadeiras, modelo: secretária, giratórias, com braços, no valor unitário de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), no valor total de R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais); Três escadas, com 2 degraus, no valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), no valor total de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); Nove estantes de aço, no valor unitário de R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais), no valor total de R\$ 3.501,00 (três mil quinhentos e um reais); Nove armários de aço, no valor unitário de R\$ 1.373,00 (mil trezentos e setenta e três reais), no valor total de R\$ 12.357,00 (doze mil trezentos e cinquenta e sete reais); Nove mesas, slim, medidas: 1200x600x740 milímetros, com gavetas, no valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), no valor total de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais); Nove gaveteiros, com 4 gavetas, medidas: 684x467x461 milímetros, cor: cinza, no valor unitário de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), no valor total de R\$ 4.707,00 (quatro mil setecentos e sete reais); Nove cadeiras, modelo: secretária, no valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), no valor total de R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais); Doze longarinas, com 3 lugares, no valor unitário de R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais), no valor total de R\$ 6.276,00 (seis mil duzentos e setenta e seis reais); Três cadeiras de rodas, modelo: Poty, capacidade até 150 kg, no valor unitário de R\$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais), no valor total de R\$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais); Doze ventiladores oscilantes, de parede, marca: Ventisol, 60 centímetros de diâmetro, cor: preto, bivolt, no valor unitário de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), no valor total de R\$ 3.048,00 (três mil e quarenta e oito reais); Três refrigeradores, duas portas, capacidade: 375 litros, frost free, marca: Brastemp, cor: branco, 110 Volts, no valor unitário de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais), no valor total de R\$ 8.697,00 (oito mil seiscentos e noventa e sete reais); Três ventiladores, de teto, 127 Volts, no valor unitário de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 1.147,50 (mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Três balanças digitais, antropométricas, capacidade: 200kg, no valor unitário de R\$ 1.699,00 (mil seiscentos e noventa e nove reais), no valor total de R\$ 5.097,00 (cinco mil e noventa e sete reais); Nove mesas auxiliares, pintura epóxi, medidas: 90x50x80 centímetros, com ponteira, no valor unitário de R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 4.471,20 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos); Seis braçadeiras para injeção, regulável, estofada, pintura epóxi, no valor unitário de R\$ 224,67 (duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), no

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e ANDERSON JOSE DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e FABIANA FIDENCIO FARINA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Página: 126

valor total de R\$ 1.348,02 (mil trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos); Seis suportes para soro, Standard, com rodízio, haste aço inox, modelo: S-8511, no valor unitário de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais), no valor total de R\$ 1.932,00 (mil novecentos e trinta e dois reais); Três macas para massagem, com pés retiráveis, pintura epóxi, modelo: Divã S-8980, no valor de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), no valor total de R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais), totalizando o valor de R\$74.643,72 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), tendo como destino o Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Anderson José de Moraes, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e ANDERSON JOSE DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e FABIANA FIDENCIO FARINA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de maio de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Mesa de apoio	03	588,00	1.764,00
02	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Cadeira	15	298,00	4.470,00
03	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Escada	03	145,00	435,00
04	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Estante	09	389,00	3.501,00
05	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Armário	09	1.373,00	12.357,00
06	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Mesa	09	610,00	5.490,00
07	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Gaveteiro	09	523,00	4.707,00
08	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Cadeira	09	204,00	1.836,00
09	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Longarina	12	523,00	6.276,00
10	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Cadeira de rodas	03	1.940,00	5.820,00
11	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Ventilador	12	254,00	3.048,00
12	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Refrigerador	03	2.899,00	8.697,00
13	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Ventilador	03	382,50	1.147,50
14	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Balança	03	1.699,00	5.097,00
15	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Mesa	09	496,80	4.471,20
16	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Braçadeira	06	224,67	1.348,02
17	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Suporte para soro	06	322,00	1.932,00
18	ISCP Sociedade Educacional LTDA.	Maca	03	749,00	2.247,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal o Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e ANDERSON JOSE DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e FABIANA FIDENCIO FARINA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>

Página: 122



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Rafael do Nascimento Silva
Membro

Anderson José de Moraes
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.024.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Pág. 4 de 4 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e ANDERSON JOSE DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA e FABIANA FIDENCIO FARINA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/059677 e o código ML2DRBYA.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - doação ISCP Sociedade Educacional LTDA"

Página: 123



Código para verificação: **ML2DRBYA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 11/06/2024 às 16:25:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
-  **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX) em 04/06/2024 às 15:49:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
-  **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX) em 04/06/2024 às 15:41:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX) em 04/06/2024 às 15:39:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/059677** e o código **ML2DRBYA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 124



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>[Assinatura]</u>
DATA:	<u>01 / 12 / 2023</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

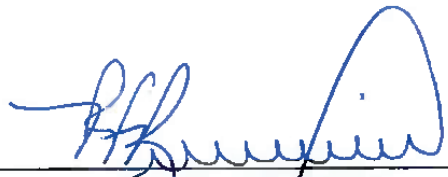
A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 4971 referente a aquisição de 09 MESA SLIM no valor de 5.490,00.

Atenciosamente,

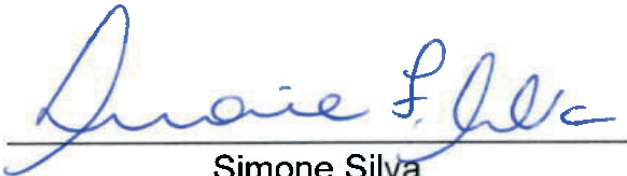
Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 5SB9C75D.



Formulário de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) emitido por Alexandre Artur de Lencastre, com o valor total de R\$ 2.400,00. O documento contém campos para dados do remetente, destinatário, valores tributários e totais, além de uma tabela de detalhes do produto/serviço.


Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 5SB9C75D.

Página: 226



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>[Assinatura]</u>
DATA:	<u>01 / 12 / 2023</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 4972 referente a aquisição de 9 gaveteiros no valor de 4.707,00.

Atenciosamente,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 7F6UVTOT.

Página: 227



Página 2 de 2

[illegible]

[Handwritten signature]

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone Silva

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba

Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 7F6UVVTOT.

Página: 128



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>[Assinatura]</u>
DATA:	<u>01 / 12 / 2023</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

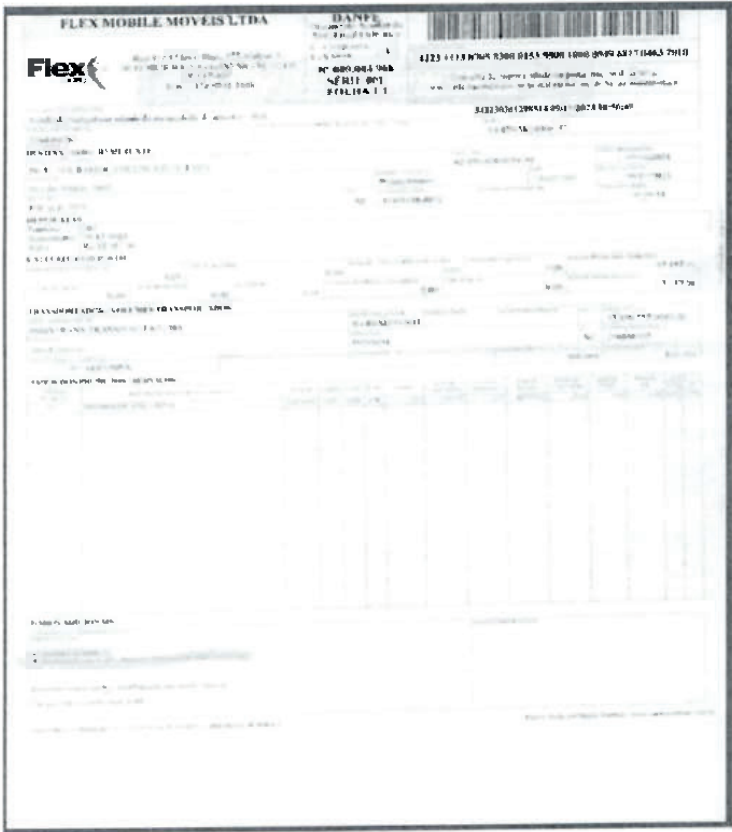
TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **4968** referente a aquisição de 9 ARMARIO DE AÇO no valor de R\$ 1.373,00 totalizando no valor de R\$ 12.357,00.

Atenciosamente,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código BGOC10M8.



Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código BGOC10M8.

Página: 120



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>[Assinatura]</u>
DATA:	<u>01 / 12 / 2023</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

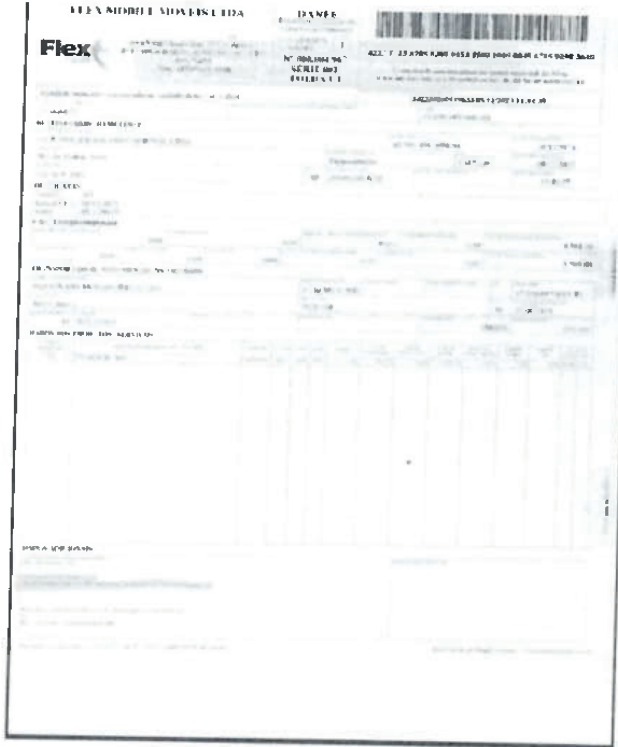
Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

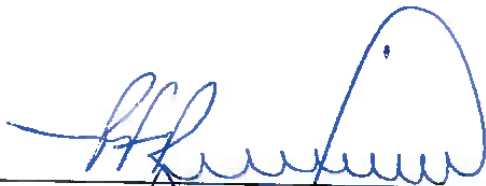
Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **4967** referente a aquisição de 9 ESTANTE DE AÇO no valor de R\$ 389,00 totalizando no valor de R\$ 3.501,00.

Atenciosamente,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código DP0YJUM7.




Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código DP0YJUM7.

Página: 232



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>[Assinatura]</u>
DATA:	<u>01 / 12 / 2023</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **4982** referente a aquisição de 12 LONGARINAS no valor de R\$ 523,00, totalizando no valor de R\$ 6.276,00.

Atenciosamente,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código K2ITSUB8.



Formulário de prestação de contas (Formulário 1) - Unidade de Saúde - Universidade Anhembi Morumbi

UNIDADE DE SAÚDE
UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
Rua Vinte e Nove de Abril, 155
Campus II
070-01100-00

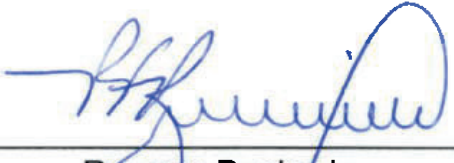
DANFE
Nº 0002
SERIE 1
PREFEITURA DE

VALORES

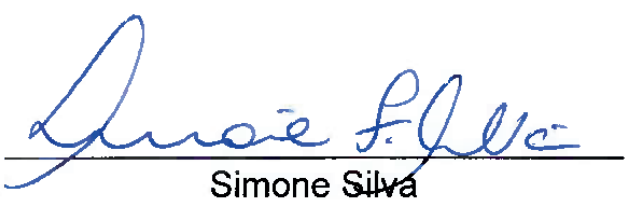
Item	Descrição	Valor
1	Transporte de passageiros	6.270,00
2	Transporte de carga	0,00
3	Transporte de resíduos	0,00
4	Transporte de outros	0,00
5	Transporte de passageiros	6.270,00
6	Transporte de carga	0,00
7	Transporte de resíduos	0,00
8	Transporte de outros	0,00
9	Transporte de passageiros	6.270,00
10	Transporte de carga	0,00
11	Transporte de resíduos	0,00
12	Transporte de outros	0,00
13	Transporte de passageiros	6.270,00
14	Transporte de carga	0,00
15	Transporte de resíduos	0,00
16	Transporte de outros	0,00
17	Transporte de passageiros	6.270,00
18	Transporte de carga	0,00
19	Transporte de resíduos	0,00
20	Transporte de outros	0,00
21	Transporte de passageiros	6.270,00
22	Transporte de carga	0,00
23	Transporte de resíduos	0,00
24	Transporte de outros	0,00
25	Transporte de passageiros	6.270,00
26	Transporte de carga	0,00
27	Transporte de resíduos	0,00
28	Transporte de outros	0,00
29	Transporte de passageiros	6.270,00
30	Transporte de carga	0,00
31	Transporte de resíduos	0,00
32	Transporte de outros	0,00
33	Transporte de passageiros	6.270,00
34	Transporte de carga	0,00
35	Transporte de resíduos	0,00
36	Transporte de outros	0,00
37	Transporte de passageiros	6.270,00
38	Transporte de carga	0,00
39	Transporte de resíduos	0,00
40	Transporte de outros	0,00
41	Transporte de passageiros	6.270,00
42	Transporte de carga	0,00
43	Transporte de resíduos	0,00
44	Transporte de outros	0,00
45	Transporte de passageiros	6.270,00
46	Transporte de carga	0,00
47	Transporte de resíduos	0,00
48	Transporte de outros	0,00
49	Transporte de passageiros	6.270,00
50	Transporte de carga	0,00
51	Transporte de resíduos	0,00
52	Transporte de outros	0,00
53	Transporte de passageiros	6.270,00
54	Transporte de carga	0,00
55	Transporte de resíduos	0,00
56	Transporte de outros	0,00
57	Transporte de passageiros	6.270,00
58	Transporte de carga	0,00
59	Transporte de resíduos	0,00
60	Transporte de outros	0,00
61	Transporte de passageiros	6.270,00
62	Transporte de carga	0,00
63	Transporte de resíduos	0,00
64	Transporte de outros	0,00
65	Transporte de passageiros	6.270,00
66	Transporte de carga	0,00
67	Transporte de resíduos	0,00
68	Transporte de outros	0,00
69	Transporte de passageiros	6.270,00
70	Transporte de carga	0,00
71	Transporte de resíduos	0,00
72	Transporte de outros	0,00
73	Transporte de passageiros	6.270,00
74	Transporte de carga	0,00
75	Transporte de resíduos	0,00
76	Transporte de outros	0,00
77	Transporte de passageiros	6.270,00
78	Transporte de carga	0,00
79	Transporte de resíduos	0,00
80	Transporte de outros	0,00
81	Transporte de passageiros	6.270,00
82	Transporte de carga	0,00
83	Transporte de resíduos	0,00
84	Transporte de outros	0,00
85	Transporte de passageiros	6.270,00
86	Transporte de carga	0,00
87	Transporte de resíduos	0,00
88	Transporte de outros	0,00
89	Transporte de passageiros	6.270,00
90	Transporte de carga	0,00
91	Transporte de resíduos	0,00
92	Transporte de outros	0,00
93	Transporte de passageiros	6.270,00
94	Transporte de carga	0,00
95	Transporte de resíduos	0,00
96	Transporte de outros	0,00
97	Transporte de passageiros	6.270,00
98	Transporte de carga	0,00
99	Transporte de resíduos	0,00
100	Transporte de outros	0,00

VALORES ADICIONAIS

VALORES ADICIONAIS



Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi



Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código K2ITSUB8.

Página: 434

ecossistema
ânima

Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>20</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>

São Paulo, 20 de Dezembro de 2023**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS****Endereço:** Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **817** referente a aquisição de 03 Ventiladores de teto 127V totalizando o valor de 1.147,50.

Atenciosamente,

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código P11P5780.

Página: 425

ecosistema
ănimă

Página 2 de 2

[illegible]

PF Rempp

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone Silva

Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.C.M.S em 17/06/2024 15:59 CEP-1928 xxx-xxx-974

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/059677 e o código P11P5780.

Página: 436



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Francisco J. M. L.</u>
DATA:	<u>29 / 01 / 2023</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

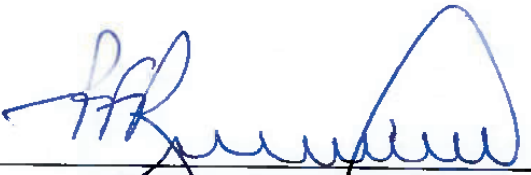
A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 843 referente a aquisição de 03 mesas de apoio no valor de 1.764,00.

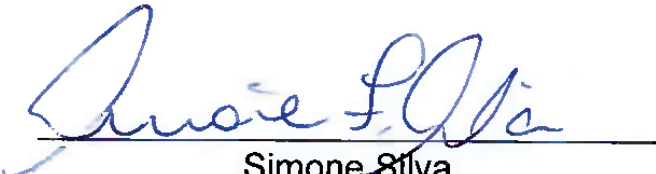
Atenciosamente,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código R6WTH5E2.



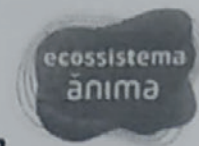
Formulário de DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) com campos para dados do contribuinte, destinatário, valores, impostos e transporte.


Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código R6WTH5E2.

Página: 338



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____
NOME: <u>Robert D. Santos</u>
DATA: <u>29 / 11 / 23</u>

São Paulo, 29 de Novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

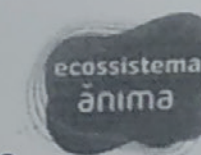
Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **123016** referente a aquisição de 03 cadeira de rodas poty no valor de 5.820,00.

Atenciosamente,

Pág. 2 de 4 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 18ENK8Q2.

Página: 329



Página 2 de 2

[illegible]

H. R. Russell

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva
Simone Silva

Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 18ENK8Q2.

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.C.M. em 17/06/2024 4:59:00 CPF: 192.888.888-74

Página: 240



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>[Assinatura]</u>
DATA:	<u>01 / 12 / 2023</u>

São Paulo, _____ de _____ de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **4975** referente a aquisição de 9 CADEIRA SECRETARIA no valor de R\$ 204,00 totalizando no valor de R\$ 1.836,00.

Atenciosamente,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código ITVVJHHX.

[illegible]

[Handwritten signature]

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

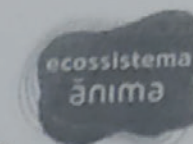
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone Silva

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba

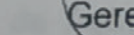
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Página: 482

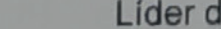


Página 2 de 2

[illegible]


Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

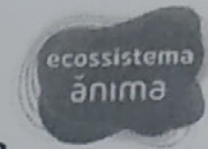
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi


Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba

Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 4IOWOGU.

Página: 403



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>20</u> / <u>12</u> / <u>23</u>

São Paulo, 20 de Dezembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS**

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **2689** referente a aquisição de 3 **BALANÇAS ANTROPOMET** no valor de R\$ 1.699,00 totalizando no valor de R\$ 5.097,00.

Atenciosamente,

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 141OWOGU.

Página: 564



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	_____
DATA:	29/11/2023

São Paulo, _____ de _____ de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal 921988 Referente ao Fornecedor Colombo, descritos dos produtos 12 Ventiladores de Parede e 03 refrigeradores Brastemp no valor de \$11.745,00.

Atenciosamente,

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código SUW6LAOQ.



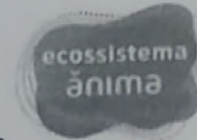
Formulário de identificação e registro, contendo campos para nome, endereço, data de nascimento, e uma seção de dados pessoais com uma tabela de 10 colunas e 10 linhas.

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba
Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba
Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código SUW6LAOQ.

Página: 536



Página 1 de 2

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____

NOME: Robert O SantosDATA: 20 / 1 / 12 / 23São Paulo, 20 de Dezembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS

Endereço: Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP

A/C: Claudia / Robson

Horário: 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas

TELEFONE: 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **123672** referente a aquisição de 9 MESAS AUXILIAR, 6 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, 6 SUPORTE PARA SORO e 3 MACA/DIVA totalizando no valor de 9.998,22.

Atenciosamente,

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código AWW3KJQ0.

Página: 547

Página 2 de 2

[illegible]

PH Russell

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone S. Silva
Simone Silva

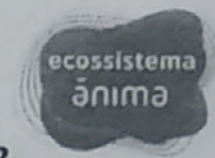
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba

Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.C.M. em 17/06/2024 15:53 CPF: 192.8xxxxxx-974

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://semapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código AWW3KJQ0.

Página: 948



Página 1 de 2

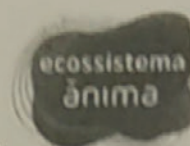
PROTOCOLO DE ENTREGA Nº _____	
NOME:	<u>Robert D. Santos</u>
DATA:	<u>29 / 11 / 23</u>

São Paulo, 29 de novembro de 2023**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****SETOR DE ALMOXARIFADO DA SMS****Endereço:** Rua Sergio Porto, 100 – Higienópolis – Piracicaba - SP**A/C:** Claudia / Robson**Horário:** 07:30 às 11:00 – 13:30 às 16:00 horas**TELEFONE:** 19 - 3433-0049 / 3422-3901

Prezado (a) senhor (a)

A **ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 62.596.408/0001-25, com sede a Rua Dr. Almeida Lima nº 1124-1134, CEP: 03164-000, Bairro da Mooca, Cidade de São Paulo, vem através do presente, proceder a doação dos materiais de contrapartida de estágios conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino Saúde - **COAPES**, abaixo relacionado, sem ônus, encaminhamos a Nota fiscal **1138** referente a aquisição de 15 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRAÇO no valor de R\$ 4.470,00 E 03 ESCADA DOIS DEGRAUS no valor de R\$ 435,00, Totalizando o valor de 4.905,00.

Atenciosamente,



Página 2 de 2

[illegible]

Handwritten signature

Rosana Bucheri
Gerente da Unidade
Unidade Piracicaba

Escola de Ciências da Saúde – Universidade Anhembi Morumbi

Simone Silva

Simone Silva
Líder de Infraestrutura
Unidade Piracicaba

Operações e Facilites – Universidade Anhembi Morumbi

Pág. 3 de 4 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 0NK327Z1.

Desenvolvido por Mestre Sistemas - www.mestresistemas.com.br

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.

FLEX MOBILE MOVEIS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Página 1 de 1										
Flex MOBILE		Rua Vidal Flavio Dias, 377, Galpao 3 - BELCHIOR BAIXO - GASPAR - SC - CEP: 89117-455 Fone: (47)99931-1888	0 - ENTRADA 1 - SAIDA										
		Nº 000.004.967 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	Chave de Acesso: 4223 1113 8705 8300 0153 5500 1000 0049 6715 9298 3640										
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230260119633 08/11/2023 11:44:29											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256446628		INSCRIÇÃO ESTATUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 13.870.583/0001-53									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME RAZÃO SOCIAL ISCIP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA			CNPJ / CPF 62.596.408.0051-94	DATA DA EMISSÃO 08/11/2023									
ENDEREÇO Rio das Pedras, 1601			Bairro / Distrito Piracicamirim	CEP 13425-380									
MUNICÍPIO PIRACICABA			UF SP	HORA DA SAÍDA 11:43:27									
DUPLICATAS													
Número 001 Vencimento 08/12/2023 Valor R\$ 3.501,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.501,00									
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.501,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME RAZÃO SOCIAL INDATRANS TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO									
ENDERECO Tres Coracoes		MUNICIPIO INDAIATUBA	UF SC	CNPJ / CPF 17.150.557/0001-01									
QUANTIDADE 11	Especie VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 150,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODOTO 558	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ESTANTE DE AÇO	NCM SH 94031000	COSVN 0102	CFOP 6108	UNID. LN	QTDE. 9,00	VALOR UNITARIO 389,00	VALOR DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL 3.501,00	BASE DE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	VALOR IPI 0,00	AERQ % ICMS IPI 0,00 0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O C TSCPO00017380													
RESERVADO AO FISCO													
Almoxarifado da Saude, Rua Fernando Lopes, n 1410, Pauliceia - Piracicaba/SP, CEP: 13424-060													
Documento emitido por ME ou EI PP optante pelo Simples Nacional e Não gera direito a crédito fiscal do IPI													
Data e Hora da Impressão: 08/11/2023 11:44:30 - 99255 - JAQUELINE HENDGES													
Desenvolvido por Mestre Sistemas - www.mestresistemas.com.br													

RECEBEMOS DE Cadeflex Moveis Corporativos e Assistencia Tecnica Eireli OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 1138

SÉRIE 1

Cadeflex Moveis Corporativos e Assistencia Tecnica Eireli
Avenida Guarda-Mor Lobo Viana, 1667
Porto Grande - 11608200
Sao Sebastiao/SP
1238832126

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 1138
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3523 1123 2586 1400 0173 5500 1000 0011 3810 6468 6715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232021866296 21/11/2023 21:27:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

654150042117

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

23258614000173

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF

62596408005194

DATA DA EMISSÃO

21/11/2023

ENDEREÇO

Avenida Rio das Pedras 1134

BAIRRO

Pompeia

CEP

13425380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/11/2023

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

21:22:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.905,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.905,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Mello Transportes - Rogerio

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CODIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
190	ESCADA 02 DEGRAUS	94038900	3400	5102	UN	3,00	145,0000	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
075	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM BRACO	94016100	0400	5102	UN	15,00	298,0000	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3700

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIDO DE COMPRAS ISCPP000017416 - VENCIMENTO 21.12.2023 - BOLETO SICOOB - ENTREGA - RUA FERNANDO LOPES N 10 - PAULICEIA - PIRACIPACA -SP - CEP 13424-060,Valor Aprox dos Tributos: R\$ 956,71 LOCAL DA ENTREGA: Bairro Distrito municipio, UF: País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.C.M. em 17/06/2024 15:59 CPF-192.8xxx-974

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código ONK327Z1.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE TR COMERCIO DE PRODUTOS E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

Página: 753

Nº. 843

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TR

TR COMERCIO DE PRODUTOS E REPRESENTACOES LTDA

R. Joao Alencar Guimaraes, 1057

Santa Quitéria - 80310420 Curitiba - PR 4132745238

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 843

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4123 1139 3677 4400 0184 5500 1000 0008 4312 4905 6347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

141230297839024 09/11/2023 12:03:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

9093941630

39367744000184

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

Isop Sociedade Educacional Ltda

62596408005194

09/11/2023

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

Avenida Rio das Pedras 1601

piracicamirim

13425380

09/11/2023

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Piracicaba

SP

11:55:00

FATURA / DUPLICATAS

Núm.: 001

Venc.: 09/12/2023

Valor: R\$ 1764,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

1.764,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.764,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

0 - EMITENTE

48740351000327

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

R. Joao Bettega. 3802 - - Cidade Industrial - CEP: 81.350-0

Curitiba

PR

9030546625

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

3

36,000

36,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

NCM

CST

CFOP

UNID

QUANT

VALOR UNIT

VALOR TOT

BASE CÁLC

VL ICMS

VL IPI

% ICMS

% IPI

3065

MESA APOIO: ACO INOX: BRANCO; QUADRADO; 400X400MM; ACO INOX; 950MM ARKTUS/MESA AUXILIAR

94032090

0102

6108

un

3,0000

588,00000

1.764,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

PR

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
Voce pagou aproximadamente:
R\$ 252,95 de tributos federais
R\$ 335,16 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119
Pedido de Compra: ISCPP00017444
Dados Bancários Depósito TR Lab: Banco: Itau AG: 7222 C/C: 59904-0

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código MVALC78Q.

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.G.M. em 17/06/2024 15:59:00 CPF 192.8xx.xxx-974

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE FLEX MOBILE MOVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 294

NF-e
Nº. 4982
SÉRIE 1

FLEX MOBILE MOVEIS LTDA
Rua Vidal Flavio Dias, 377
BELCHIOR BAIXO - 89117455
Gaspar/SC
47999311888

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 4982
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4223 1113 8705 8300 0153 5500 1000 0049 8218 4864 3270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230278701602 27/11/2023 16:42:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256446628

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
13870583000153

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ/CPF
62596408005194

DATA DA EMISSÃO
27/11/2023

ENDEREÇO
Rio das Pedras 1601

BAIRRO
Piracicamirim

CEP
13425380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27/11/2023

MUNICÍPIO
Piracicaba

FONE FAX
11993384852

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
16:40:30

FATURA / DUPLICATAS

Nim: 001
Venc: 27/12/2023
Valor: R\$ 6.276,00

Num: 4982
Orig: RE
vDisc: R\$
vTot: R\$ 6.276,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS ST
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.276,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
6.276,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
INDATRANS TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA
0 - Remetente

CODIGO ANT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
17150557000101

ENDEREÇO
Tres Coracoes

MUNICÍPIO
Indaial

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
256886105

QUANTIDADE
6

ESPÉCIE
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
150,000

PESO LÍQUIDO
150,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
316	LONGARINA 3 LUGARES Componentes: ASSENTO ENCOSTO SECRETARIA COU.PRETO - 12, Composicao. - ASSENTO ENCOSTO SECRETARIA COU.PRETO (12)	94017900	0102	6108	UN	12,0000	523,0000	6.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
28560

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
O C ISCPP000017381; LOCAL DE ENTREGA: Almojarifado da Saude, , Rua Fernando Lopes, n 1410, Pauliceia - Piracicaba/SP, CEP 13.424-060 ...;"Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional"; e ;"Nao gera direito a credito fiscal de IPI" LOCAL DA ENTREGA: Bairro/Distrito: Municipio: UF: País: Brasil

RESERVADO AO FISCO

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código K2ITSUB8.

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.G.M. em 17/06/2024 15:59:06 CPF 192.8xx.xxxx-974

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 5SB9C75D.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 7F6UVTOT.

RECEBEREMOS DE MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-c

Nº. 123016

SÉRIE 1

MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
RUA FRANCISCO FRANCO, 511
CENTRO - 08710590
MOGI DAS CRUZES/SP
1147234110

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 123016

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3523 1166 8860 5200 0115 5500 1000 1230 1610 0211 2431

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135232018968602 21/11/2023 15:32:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

454115004113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

66886052000115

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

CNPJ/CPF

62596408005194

DATA DA EMISSÃO

21/11/2023

ENDEREÇO

Avenida Rio das Pedras 1601

BAIRRO

Pompeia

CEP

13425380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PIRACICABA

FONE FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

ATURA / DUPLICATAS

Valor 001 123111
Data 20/01/2024 Valor 001 1.820,00
Valor RS 5.820,00 Valor 001 0,00
Valor 001 5.820,00 Valor 001 5.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.820,00 1.047,60 0,00 0,00 5.820,00

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 5.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

66886052000115

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO FRANCO, 511, CENTRO

MUNICÍPIO

MOGI DAS CRUZES

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

CAIXA

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

55,200

PESO LÍQUIDO

55,000

PRODUTOS DO PRODUTO / SERVIÇO

ODIGO DESCRIÇÃO NCM CST CFOP UNID QUANT VALOR UNIT VALOR TOT BASE CÁLC VL ICMS VL IPI % ICMS % IPI

3513 CADEIRA DE RODAS POTY 150KG (OBESOS) 87131000 000 5102 UN 3 1.940,0000 5.820,00 5.820,00 1.047,60 0,00 18,00 0,00

39513 PEDIDO ISCPP000017457

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CAL DA ENTREGA Bairro Distrito: Município: UF País: Brasil
Item de Entrega: ISCPP000017457; Endereço de entrega: Rua Fernando Lopes, 1410 ALMOXARIFADO SAÚDE Paulicéia - PIRACICABA -
CEP: 13424060; INFORMAÇÕES DA TRANSPORTADORA PESO BRUTO: 55,2 KG PESO LÍQUIDO: 55 KG

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.C.M. em 17/06/2024 15:59 CEP-192.8xxx-974

Pág. 1 de 4 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2024/059677 e o código 18ENK8Q2.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. 454 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Presumo cliente,
Confira o produto integralmente no ato da entrega. Havendo avaria ou discordância, recuse o recebimento. Somente assine o comprovante de entrega após a devida conferência.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 358

Nº 000921988

SERIE 002



Lojas Colombo S.A Com. Util. Dom. 454
RUA CELESTINO MESSING IV SIQUEIRA, 411-SALA 01
CIDADE INDUSTRIAL
CURITIBA-PR
81-50240

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA

Nº 000921988

SERIE 002

FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO

4123 1144 8485 4306 6860 5500 2000 4219 8810 0012 9605

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc destinada não contrib

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230297373757 09/11/2023 6:54:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067625959

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

816013600112

CPF

898485430668-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.

ENDEREÇO

AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1601

MUNICÍPIO

PIRACICABA

CEP/UF

13425380

13425380

DATA DE EMISSÃO

09/11/2023

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

09/11/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DA SAÍDA

07:00:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.745,00	1.409,40	0,00	0,00	11.745,00
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.745,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

BRASILWEB

FRETE POR CONTA

0 - Emitente

COG. ANT

PLACA VEICULO

UF

CPF/CNPJ

40261035000280

ENDEREÇO

ALAMEDA ALO BOM PASTOR 1765 COLONIA MURICI

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088049290

QUANTIDADE

15,00

ESPECIE

PC

UNID.

PC

NUMERAÇÃO

212,46

PESO BRUTO

212,46

PESO LÍQUIDO

212,46

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ED ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
190890	VENT PAREDE OSCILANTE 40 CM VENTISOL FRET BIV789940190890	84145997	500	4.108	PC	12,00	254,00	3.048,00	3.048,00	365,76	0,00	11,00	3,00
792454	REF 1P 3"11 F.E BRANTEM BEM44HB BRCD 110V7891129252767	84181000	500	4.108	PC	3,00	2.144,00	6.432,00	6.432,00	1.043,16	0,00	12,00	3,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

End: AVENIDA RIO DAS PEDRAS, 1601, POMPEIA PIRACICABA-SP 13425380 RPA ### Carga: 002657422
OV: 017402948 Loja: 400 Rep: 454 PRODUTO 190890, PRODUTO 792454 Sr. cliente, confira o produto no ato da entrega. Somente após verificar se não apresenta avaria ou discordância, assine o comprovante. V. Total: 704,70
V. IPI: 704,70
V. ICMS: 0,00 Trib. aprox R\$1.798,00 Federal, R\$1.214,33 Est e R\$0,00 Munic Fonte: IPI: 365,76 ICMS: 1.043,16 IPI: 704,70 - COMBATE: IRAN ALVES: APLICADO CUPOM DE VALOR FIXO NO FRETE COMBATE: 704,70 DE DESCONTO NA VENDA: 0024101: TIPO ENTREGA: NORMAL. QTM PEDIDO: INDEPENDENTE ;

RESERVADO AO FISCO

FLEX MOBILE MOVEIS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica											
 Rua Vidal Flavio Dias, 377, Galpao 3 - BELCHIOR BAIXO - GASPAR - SC - CEP: 89117-455 Fone: (47)99931-1888		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.975 SÉRIE 001 FOLHA 1/1		Página: 269									
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest		CHAVE DE ACESSO 4223 1113 8705 8300 0153 5500 1000 0049 7512 6042 8400											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256446628		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 13.870.583/0001-53									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.			CNPJ / CPF 62.596.408/0051-94		DATA DA EMISSÃO 20/11/2023								
ENDEREÇO Rio das Pedras, 1601			BAIRRO / DISTRITO Piracicamirim		CEP 13425-380								
MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	TELEFONE / FAX (11)99338-4852	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 11:18:06								
DUPLICATAS													
Número Venimento Valor		001 20.12/2023 R\$ 1.836,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00									
VALOR DO FRET 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00									
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.836,00									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL INDATRANS TRANSPORTES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CODIGO ANTT								
ENDEREÇO Três Corações			MUNICÍPIO INDAIATUBA		PLACA DO VEÍCULO								
QUANTIDADE 2			ESPÉCIE VOLUMES		MARCA								
NUMERAÇÃO			PESO BRUTO 80,000		PESO LÍQUIDO 80,000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
57	CADEIRA SECRETARIA	94116100	0102	6108	UN	9,00	204,00	0,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O CISC PP000017379 Atmoscarfido da Saúde Rua Fernando Lopes, n 1410, Pauliceia - Piracicaba/SP - CEP 13424-060								RESERVADO AO FISCO					
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional e Não gera direito a crédito fiscal de IPI													

RECEBEMOS DE AMANDA MELO DA SILVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 360

NF-e

Nº. 817

SÉRIE 1

AMANDA MELO DA SILVA

RUA BUTUI, 173

CRISTAL - 90820150

PORTO ALEGRE/RS

5137375245

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 817

SÉRIE 1

FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4323 1130 9703 6700 0107 5500 1000 0008 1712 6544 8168

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230269880661 22/11/2023 17:26:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0963741632

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

30970367000107

DESTINATÁRIO / REMETENTE

SCIP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - 39

CNPJ CPF

62596408005194

DATA DA EMISSÃO

22/11/2023

ENDEREÇO

AV RIO DAS PEDRAS 1601

MUNICÍPIO

PIRACICABA

BAIRRO

PIRACICAMIRIM

CEP

13425380

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

VALORES / DUPLICATAS

Valor Unit

13/12/2023

Valor RS

1.147,50

Valor Unit

0,00

Valor RS

0,00

Valor Unit

0,00

Valor RS

0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.147,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.147,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

0 - Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

10,000

PESO LÍQUIDO

0,000

PRODUTOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
148	VENTILADOR DE TETO 127V TRON	84145190	0102	6102	UN	3,0000	382,5000	1.147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

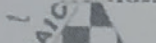
ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item de Compra N ISCPP000018323 LOCAL DA ENTREGA Bairro/Distrito Município UF País Brasil

RESERVAÇÃO AO FISCO

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/059677 e o código P11P5780.

 Rua Milton Magalhães, 83 Conj 03 Vila Pedrosa São Paulo SP CEP: 08011220 TELEFONE: 1120303977		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.002.689 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3523 1236 4304 2400 0133 3500 1000 0026 8910 0000 0019 Consulta de autenticidade no portal nacional de IFF e www.iffazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135232197355347 - 12/12/2023 13:19:40		CNPJ 36.430.424/0001-33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 128583535111		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA			

DESTINATÁRIO/REMETENTE							
NOME RAZÃO SOCIAL ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA.					CNPJ/CPF 62.596.408/0051-94		DATA DA EMISSÃO 12/12/2023
ENDEREÇO AV RIO DAS PEDRAS 1601				BAIRRO/DISTRITO PIRACICAMIRIM		CEP 13425-380	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/12/2023
MUNICÍPIO Piracicaba				UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 13:14:00

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
001	11/01/2024	5 097,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPT 0,00		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.097,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.097,00	
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		0,00		0,00		0,00		0,00		5.097,00	
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF	
TRANSWELLS EXPRESSO RODOVIÁRIO LTDA		0 - Rem.									
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA ELI Nº 13 - VILA MARIA BAIXA						São Paulo			SP		112237410117
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCAS		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
3		VOLUME								27,000	
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													27,000	
COO PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM CH	EXCIS	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS VALOR	VALOR ICMSS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL
												ICMS	IPI	
000148	BALANCA ANTROPOMET 200KG	84231000	0 102	5102	UN	3,0000	1.699,0000	5.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANS WELLS
12 DEZ 2023

RNH 7H34

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO: ISCFPO00018195 COND. PAGTO: 30 DIAS BOLETO BANCARTO. EMPRES A OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO ICMS BOLETO BANCAR IO ACOMPANHA NOTA FISCAL, HORARIO DAS 09.00 AS 12.00 HORAS E DAS 14. 00 AS 17.00 HORAS OU CONFORME AGENDAMENTO PREVIO	RESERVADO AO FISCO

RT (FRENTE) DE MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA OS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO
LADO EMISSÃO: 18/12/2023

VALOR DA NOTA
R\$ 9.998,22

NF-e
Nº: 000.123.672
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
18/12/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS
LTDA

MOgiGlass

RUA FRANCISCO FRANCO, 511
CENTRO
MOGI DAS CRUZES
SP
CEP: 08710-590
TELEFONE: (11) 4723-4110
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.123.672
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3523 1266 8860 5200 0115 5500 1000 1236 7210 0215 7945

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135232244101739 - 18/12/2023 12:01:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA

CNPJ
66.886.052/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL
454115004113

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA

ENDEREÇO
Avenida Rio das Pedras 1601

MUNICÍPIO
PIRACICABA

BAIRRO/DISTRITO
Pompeia

CEP
13425-380

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
18/12/2023

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

HORA DE SAÍDA

FATURA

Número
001

Data Veto
16/02/2024

Valor
9.998,22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
9.998,22

VALOR DO ICMS
1.799,68

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.998,22

VALOR DO IPI
0,00

VALOR DO IPI
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
9.998,22

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS
LTDA

ENDEREÇO
RUA FRANCISCO FRANCO, 511, CENTRO

QUANTIDADE
17

ESPECIE
CAIXA

MARCA

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF
SP

CNPJ CPF
66.886.052/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ICMS	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI
29432	MESA AUXILIAR PINT. EPOXI 50 X 80 CM AL. PONTA 5-0880-A	94033000	0,00	5102	PC	2	496,8000	4.471,20	4.471,20	804,82	0,00	18,00	0,00
7012	BRACADEIRA PINT. AO REG. CLASSE ESTOFADA PINT. EPOXI S-0136-B	94029090	0,00	5102	PC	6	224,6700	1.348,02	1.348,02	242,64	0,00	18,00	0,00
4149	SUPORTE P. SORO STANDARD 1 RODILHO HASTE SUP. ACIDINOX S-8571	44029090	0,00	5102	PC	6	322,0000	1.932,00	1.932,00	347,76	0,00	18,00	0,00
70445	MACA DIV. P. MASSAGEM C/ PÉS RETRÁVEIS PINT. EPOXI 150X S-0090	94029090	0,00	5102	UN	3	749,0000	2.247,00	2.247,00	404,46	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Observações destinadas ao Fisco:
Ordem de Compra: ISCP000017487
Endereço de entrega: Rua Fernando Lopes, 1410 ALMOXARIFADO SAÚDE
Pauçeira - PIRACICABA - SP
CEP: 13424060

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO

"CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA."
NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES SEM PRÉVIA
AUTORIZAÇÃO E APÓS 24 HS DO RECEBIMENTO.

Peça do processo/documento PMP 2024/059677, materializada por: V.C.M. em 17/06/2024 15:59 CEP:192.8xxxxxx-974

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por AUGUSTO MUZILLI JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/059677 e o código AWV3KJQ0.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

DECRETO Nº 20.033, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Hospital Mahatma Gandhi, bens que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no CNPJ sob nº 47.078.019/0001-14, bens perfazendo um total de R\$ 37.515,90 (trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

§ 1º Os bens ora recebidos foram doados em virtude do Contrato nº 722/2023, referente ao Processo Administrativo nº 99.095/2022.

§ 2º Os bens de que tratam o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso da UPA Vila Sônia.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Página: 132



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pelas Portarias de nº. 4.113/23 e nº. 4.146/24, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., das referidas Portarias, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo e permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Hospital Mahatma Gandhi, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 47.078.019/0001-14, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. Luciano Lopes Pastor, portador da carteira de identidade (RG) nº. 23.180.145-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 205.467.898-89, conforme segue: Quatro Mesas, retas, marca: VF Móveis, modelo: Soft, pés em aço, cores: cinza e preto, no valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), no valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); Cinco longarinas, marca: VF Móveis, modelo: Stanford, três lugares, com braço e aço carbono, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Um refrigerador, marca: Consul, Frost Free, capacidade: 300 litros, cor: branco, no valor de R\$ 2.479,00 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais); Duas unidades internas do aparelho de ar condicionado, marca: Comfee, modelo: Split Hi Wall, capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs, modo de operação: Frio, 220 Volts, no valor unitário de R\$ 858,80 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 1.717,60 (mil setecentos e dezessete reais e sessenta centavos); Duas unidades externas do aparelho de ar condicionado, marca: Comfee, modelo: Split Hi Wall, capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs, modo de operação: Frio, 220 Volts, no valor unitário de R\$ 1.288,20 (mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), no valor total de R\$ 2.576,40 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); Seis cadeiras giratórias, modelo: executiva, tecido preto, com braços, no valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), no valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); Um bebedouro de água industrial, de coluna, água gelada, marca: Knox, modelo: KF05, 50 litros, no valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais); Um filtro de água, 5 polegadas, Carbon Block, marca: Knox, no valor de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos); Dois reservatórios de água, marca: Hiza, de inox, capacidade: 25 litros, 110 Volts, no valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Sete ventiladores, de parede, oscilantes, marca: Ventisol, diâmetro: 60 centímetros, bivolt, no valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais); Dois ventiladores, de teto, marca: Venti-Delta, cor: preto, 110 Volts, no valor unitário de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), no valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); Dez suportes de soro, reguláveis, esmaltado e com rodízios, no valor unitário de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), no valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais); Uma furadeira industrial, de impacto, marca: Bosch, 127 Volts, no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); Duas unidades internas, marca: Elgin, modelo: Split Hi Wall, capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs, modo de operação: Frio, 220 Volts, no valor unitário de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais); Duas unidades externas, marca: Elgin, modelo: Split Hi Wall, capacidade de refrigeração: 18.000 BTUs, modo de operação: Frio, 220 Volts, no valor unitário de R\$

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por FABIANO DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o código B00261K73N.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), no valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), Duas cortinas de ar, marca: EOS, comprimento: 90cm, no valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), no valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 37.515,90 (trinta e sete mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por FABIANA FIDÊNCIO FARINHOSE DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o código 8002614761.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 04 de junho de 2.024.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Hospital Mahatma Gandhi	Mesa	04	215,00	860,00
02	Hospital Mahatma Gandhi	Longarina	05	1.100,00	5.500,00
03	Hospital Mahatma Gandhi	Refrigerador	01	2.479,00	2.479,00
04	Hospital Mahatma Gandhi	Unidade interna do aparelho de ar condicionado	02	858,80	1.717,60
05	Hospital Mahatma Gandhi	Unidade externa do aparelho de ar condicionado	02	1.288,20	2.576,40
06	Hospital Mahatma Gandhi	Cadeira	06	490,00	2.940,00
07	Hospital Mahatma Gandhi	Bebedouro	01	2.450,00	2.450,00
08	Hospital Mahatma Gandhi	Filtro	01	109,90	109,90
09	Hospital Mahatma Gandhi	Reservatório de água	02	2.100,00	4.200,00
10	Hospital Mahatma Gandhi	Ventilador	02	261,00	522,00
11	Hospital Mahatma Gandhi	Ventilador	07	275,00	1.925,00
12	Hospital Mahatma Gandhi	Suporte de soro	10	268,00	2.680,00
13	Hospital Mahatma Gandhi	Furadeira	01	356,00	356,00
14	Hospital Mahatma Gandhi	Unidade interna do aparelho de ar condicionado	02	1.560,00	3.120,00
15	Hospital Mahatma Gandhi	Unidade externa do aparelho de ar condicionado	02	2.340,00	4.680,00
16	Hospital Mahatma Gandhi	Cortina de ar	02	700,00	1.400,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o código B00261K76N.

Página: 133



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.024.

Luciano Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF 192.xxx-xxx-974

Pág. 4 de 8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FABRICIANO DOS SANTOS FARIAS ANDERSON ALMEIDA DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA.

Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código B0125LK7G3N.



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - Hospital Mahatma Gandhi"



Código para verificação: **3N2SLT76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

FABIANA FIDENCIO FARINA (CPF: 167.XXX.418-XX) em 07/06/2024 às 11:54:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.

(Assinatura do sistema)
- ✓

ANDERSON JOSE DE MORAES (CPF: 278.XXX.278-XX) em 07/06/2024 às 11:25:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.

(Assinatura do sistema)
- ✓

RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: 431.XXX.238-XX) em 07/06/2024 às 11:25:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/061378** e o código **3N2SLT76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 36/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
3059	01/04/2024	R\$5.500,00	VF MÓVEIS CORPORATIVOS	05 UNIDADES DE LONGARINAS VF STANFORD TRÊS LUGARES COM BRAÇO EM AÇO CARBONO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br





Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Catanduva (SP), 16 de abril de 2.024.


HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 8 de 61 - Documento assinado digitalmente por **ALCANTARA JAVIERES DE ALMEIDA**. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 35/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 9 de 61 - Documento assinado digitalmente por ALUCIANO BASTOS JUNIOR DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 80048608N.

Página: 161



HOSPITAL

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
3036	18/03/2024	R\$860,00	VF MÓVEIS CORPORATIVOS	04 UNIDADES MESA RETA VF SOFT – PÉS EM AÇO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

JURÍDICO
H.M.C.
VISTO

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código B000B0B0B0.

Página: 152



HOSPITAL.

Mahatma Gandhi

Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 16 de abril de 2.024.


HOSPITAL MAHATMA GANDHI

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. n°

nome:
RG. n°

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 | E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

JURÍDICO
H.M.G.
VISTO

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Pág. 34 de 36



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

Magali Beltrame
Comissão de Avaliação e Acompanhamento
Secretaria Municipal de Piracicaba
NF 8706-4

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

JURÍDICO
M.M.G.

Pág. 12 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferenciaDocumentos>



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
291.285	14/03/2024	R\$2.479,00	MAGAZINE LUIZA S/A	01 REFRIGERADOR CONSUL FROST 300L BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.479,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 23 de 86 Documento assinado digitalmente por: JUCILENE SOARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R0021403N.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 19 de março de 2.024.


HOSPITAL MAHATMA GANDHI
(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

TERMO DE DOAÇÃO Nº 033/2024

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Pág. 34 de 36 - Documento assinado digitalmente por ALUIZIOSANTOS TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 15 de 86 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R3QHEH63JNV.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
16175	15/01/2024	R\$2.680,00	DINAMICA MERCANTIL LTDA	10 - SUPORTE DE SORO REGULAVEL ESMALTADO COM RODIZIO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.680,00 (dois mil e seiscentos e oitenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 26 de 66 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R3QHEH63JNV.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 18 de 66 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMARRÉS DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 600810033G.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
2046	27/12/2023	R\$2.559,90	LOJA DO FILTRO PIRACICABA LTDA	01- BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 29 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSSATO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 800810033G.

Página: 621



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 23 de Janeiro de 2.024.

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. n°

nome:
RG. n°

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
 CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Pág. 20 de 61 Documento assinado digitalmente por ALEJOSSANTOS JUNIOR DE ALMEIDA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código B0C8H033G.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 2 de 66 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R024HRS0N.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
11582	09/01/2024	R\$2.940,00	COMERCIAL SOGEMEC MÁQ. E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	06 - CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA BACK

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 22 de 86 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R024HRS0N.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2023

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 24 de 66 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R9QFHB6361.

Página: 306



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
248	11/09/2023	R\$ 4.294,00,00	LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA	02 UNIDADES INTERNAS E 02 EXTERNAS SPLIT HI WALL DE 12.000 BTU S - FRIO - 220 V - COMFEE

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.294,00 (quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peca do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Pág. 25 de 36



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 23 de Janeiro de 2.024.

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
HOSPITAL MAHATMA GANDHI

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889
Dados: 2024.01.29 12:55:00 -03'00'

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 26 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO JOSÉ DE ALMEIDA SUMMARRÉS DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R09QFBN6361.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 2 de 66 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 8031808BW.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
58	09/01/2024	R\$1.400,00	AGIL ENGENHARIA CLINICA HOSPITALAR LTDA	02 - CORTINA DE AR EOS 90CM

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 28 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO GIOVANNI SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 80318088W.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 021/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | C/P: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 30 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO VASCONCELOS SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 850DHE383N.

Página: 662



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
29602	08/01/2024	R\$4.200,00	COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME	02 - RESERVATORIO DE AGUA HIZA 25LTS - INOX 110V

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M. em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Pág. 2 de 6



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 3214636-1 Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 8500H883N.

Página: 374



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)s signatário(a)s ao final identificado(a)s, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 | E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Pág. 33 de 66

Página: 385



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
65830	12/01/2024	R\$522,00	PRINCE VENTILADORES E EQUIPAMENTOS LTDA	02 - VENTILADOR DE TETO VENTI-DELTA PRETO 110V - NEW COMERCIAL ECO

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF 192.xxx-xxx-974

Pág. 24 de 61



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 13810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Página: 138



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

Recebido
5/2/24

Magali Beltrame
Comissão de Avaliação e Acompanhamento
Secretaria Municipal de Piracicaba
NF 8706-4

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
580.074	19/09/2023	R\$356,00	RITEC – COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	01- FURADEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 27 de 36 - Documento assinado digitalmente por MAGALHÃES TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 23 de Janeiro de 2.024.

LUCIANO LOPES
PASTOR:20546789889

Assinado de forma digital por
LUCIANO LOPES PASTOR:20546789889
Dados: 2024.01.29 13:55:31 -03'00'

HOSPITAL MAHATMA GANDHI
(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 381436-1 Documento assinado digitalmente por MAQUANIELS TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>.

Página: 100



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2024**DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI****DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)s ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)s signatário(a)s ao final identificado(a)s, doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
278	12/01/2024	R\$3.900,00	LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA	01 - UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V - ELGIN CONVENCIONAL 01 - UNIDADE EXTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V - ELGIN CONVENCIONAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 20 de 66 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R968M330.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.


HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 3 de 3
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R968M330.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. n.º 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. n.º 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
282721	12/01/2024	R\$1.925,00	R CLEMENTE & CIA LTDA	07 - VENTILADOR VENTISOL OSCIL PAREDE 60

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 1.925,00 (hum mil e novecentos e vinte e cinco reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 23 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO GIOVANNI SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R0M9BUBGN.



Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 30 de Janeiro de 2.024.

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

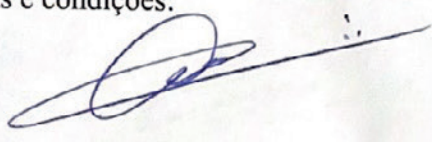
Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/2024

DOADOR: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Objeto: Doação de equipamentos e materiais permanentes relacionado(a)(s) ao Contrato de Gestão nº 0722/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, **sem fins lucrativos**, constituída em 27.04.1968, declarada de **Utilidade Pública** Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, **instituição Filantrópica** com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, CEP. 15.810-150, na cidade de Catanduva (SP), neste ato representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**, brasileiro, médico, RG. nº 23.180.145-2 SSP/SP, CPF/MF. nº 205.467.898-89, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.341.038/0001-29, com sede a Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Chácara Nazareth, CEP. 13.400-810, na cidade de Piracicaba (SP), representado pelo(a)(s) signatário(a)(s) ao final identificado(a)(s), doravante denominado **DONATÁRIO**, celebram este Contrato de Doação, com as seguintes cláusulas e condições:



RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14

E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 45 de 66 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 82044863N.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Doador

O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, sem qualquer espécie de coação, doa ao **DONATÁRIO**, livre de quaisquer ônus ou encargos, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio:

NF	DATA	VALOR (R\$)	FORNECEDOR	EQUIPAMENTO
287	01/02/2024	R\$3.900,00	LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA	01 - UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V – ELGIN CONVENCIONAL 01 - UNIDADE EXTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V - ELGIN CONVENCIONAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Donatário

O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

As despesas com a transferência do(s) bem(ns) ora doado(s) e as relativas à sua manutenção correrão por conta exclusiva do **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) conforme se depreende no(s) referido(s) documento(s) fiscal(is) quando da aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – Do Patrimônio

O(s) bem(ns) ora doado(s) será(ão) incorporado(s) ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde à qual caberá sua guarda e conservação.



RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14 E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 26 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 82044863N.



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

Declarações de Utilidade Pública:
MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77
FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

CLÁUSULA SEXTA – Dos encargos

As obrigações, principal e acessória, eventualmente necessárias para registro da propriedade, manutenção e conservação do(s) bem(ns) objeto(s) deste instrumento são de exclusiva responsabilidade do **DONATÁRIO**.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva (SP), 20 de fevereiro de 2.024.



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
(representado por seu Diretor Presidente **Dr. Luciano Lopes Pastor**)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
(representado por seu/sua Prefeito Municipal **Luciano Santos Tavares de Almeida**
CPF/MF. nº 102.930.088-76)

testemunhas:

nome:
RG. nº

nome:
RG. nº

RUA DUARTINA, 1311 | JARDIM SOTO | FONE: 17 3524-9070 | CEP: 15810-150 | CATANDUVA/SP
CNPJ: 47.078.019/0001-14

E-MAIL: hospital@mgandhi.com.br

Pág. 3 de 36 - Documento assinado digitalmente por PAULO JOSÉ DOS SANTOS TAVARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 82044863N.

RECEBEMOS DE LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000000287 SÉRIE 001	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - AVENIDA 9, 423 - SAUDE - CEP:13500-360 - RIO CLARO - SP TEL: (19)3524-7922		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 3524 0221 7444 3400 0176 5500 1000 0002 8716 2550 1863	
		Nº 000000287 FL. 1 /1 SÉRIE 001				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240230400085 01/02/2024 10:36:43					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 587208322117		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 21.744.434/0001-76			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI				47.078.019/0001-14		01/02/2024	
ENDEREÇO RUA DUARDINA, 311		BAIRRO / DISTRITO VILA SOTO		CEP 15810-150		DATA SAÍDA / ENTRADA 01/02/2024	
MUNICÍPIO Catanduva		FONE / FAX (17)3524-9070		UF SP		HORA DA SAÍDA 10:32:11	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.900,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 3.900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO	
QUANTIDADE		ESPECIE		UF	
MARCA		NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000311	UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V - MOD. 45HEQI18B2FB - ELGIN CONVENCIONAL	84159010	000	5102	PC	1,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000312	UNIDADE EXTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V - MOD. 45HWQE18B2NA - ELGIN CONVENCIONAL	84159020	000	5102	PC	1,00	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos de R\$ 232,83 (5,97%) UPA VILA SONIA " NESTOR LONGATTO" CONTRATO DE GESTAO SOB N 722/2023 ORCAMENTO N 11/24 PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO BANCO ITAU, AGENCIA 0050, CONTA CORRENTE 52211-9 LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA VENCIMENTO: DATA: 20/02/2024 PIX: CNPJ: 21.744.434/0001-76	RESERVADO AO FISCO

Pág. 49 de 61 - Documento assinado digitalmente por PAULO JOSÉ DOS ANJOS SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R02Z1B08N.

RECEBEMOS DE LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000000278

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - AVENIDA 9, 423 - SAUDE - CEP:13500-360 - RIO CLARO - SP

TEL: (19)3524-7922

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1

1 - SAÍDA

Nº 000000278 FL. 1 / 1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

3524 0121 7444 3400 0176 5500 1000 0002 7813 3269 2301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240086779720 12/01/2024 14:38:05

CNPJ - CPF

21.744.434/0001-76

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

587208322117

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO

RUA DUARDINA, 311

MUNICÍPIO

Catanduva

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

BAIRRO - DISTRITO

VILA SOTO

UF

SP

FONE / FAX

(17)3524-9070

CNPJ - CPF

47.078.019/0001-14

DATA DA EMISSÃO

12/01/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA

12/01/2024

HORA DA SAÍDA

14:33:20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBT.

0,00

VALOR DO ICMS SUBT.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.900,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

MUNICÍPIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000311	UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V - MOD. 45HEQ18B2FB - ELGIN CONVENCIONAL	84159010	000	5102	PC	1,00	1.560,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000312	UNIDADE EXTERNA SPLIT HI WALL DE 18.000 BTU S - F - 220 V - MOD. 45HWQE18B2NA - ELGIN CONVENCIONAL	84159020	000	5102	PC	1,00	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos de R\$ 232,83 (5,97%) UPA VILA SONIA " NESTOR LONGATTO" CONTRATO DE GESTAO SOB N 722/2023 ORCAMENTO N 10/24 PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO VENCIMENTO: DATA: 25/01/2024 PIX: CNPJ: 21.744.434/0001-76 LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA BANCO ITAU, AGENCIA 0050, CONTA CORRENTE 52211-9 VALOR TOTAL DE R\$ 3.900,00

RESERVADO AO FISCO

Assinado por: LIDIANE CRISTINA PIZZI - CPF: 278.411.111-11 - GESTORA ADMINISTRATIVA

Data/Hora: 12/01/2024 15:51:39

Validade das assinaturas, acesse <https://assinatura.mahatmagandhi.com.br/Home/verificacao?KEY=2U40-112W-H03F-5139> e informe o código 2U40-112W-H03F-5139

A38488

03.13

Pág. 50 de 61 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO VASCONCELOS SUMMARRÉS DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R0202K80N.

Página: 892

IRitec
MÁQUINAS E FERRAMENTAS

RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT
AVENIDA DOUTOR PAULO DE MORAES, 969
PAULISTA
PIRACICABA - SP
CEP: 13400-853
Fone: (19)3437-3437 / (19)3437-3432

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 580.074
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0954 3745 2500 0116 5500 1000 5800 7412 1227 0930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. SOB SUB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135231564224394 19/09/2023 10:29:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
535006808110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
54.374.525/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
HOSPITAL MAHATMA GANDHI 00053773

CNPJ / CPF
47.078.019/0001-14

DATA DA EMISSÃO
19/09/2023

ENDEREÇO
RUA DUARTINA, 1311

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM SOTO

CEP
15810-150

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
CATANDUVA

UF
SP

TELEFONE / FAX
(17) 17522-7211

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF
47.078.019/0001-14
ENDEREÇO
RUA DUARTINA 1311 - JARDIM SOTO - CATANDUVA - SP

NUMERO DI	DT. VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR
001	19/10/2023	356,00						
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		0,00
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA		
VALOR DO ICMS SUBST.		0,00	VALOR DO ICMS SUBST.					

RECEBEMOS DE DINAMICA MERCANTIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
BAIXO EMISSÃO: 15/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.680,00 DESTINATÁRIO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI - RUA DUARTINA, 1311 JARDIM SOTO
CATANDUVA-SP

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DINAMICA MERCANTIL LTDA

RUA MUNICIPAL, 574
HIGIENOPOLIS - 15804-025
Catanduva - SP Fone/Fax: 1735217373

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.016.175
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0100 7334 7200 0153 5500 1000 0161 7519 1984 3802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240105289570 - 15/01/2024 17:12:51

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

ISCRICÃO ESTADUAL

260067168111

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

00.733.472/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

IOSPITAL MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO

RUA DUARTINA, 1311

MUNICÍPIO

CATANDUVA

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SOTO

CEP

15810-150

DATA DA EMISSÃO

15/01/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/01/2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:11:55

VALORES DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS UF REMET.

0,00

V. FCP UF DEST.

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

2.680,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS UF DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

858,94

V. TOTAL DA NOTA

2.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS
78	SUPORTE DE SORO REGULAVEL ESMALTADO COM RODIZIO	94029090	0/60	5405	UN	10,0000	268,0000	2.680,00	0,00	0,00	0,00		0,00

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1f. Contribuinte: LOCAL DE ENTREGA: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 106-VILA ONIA-PIRACICABA-SP-13408-212. CONTRATO DE GESTAO N.0722/23 COM O MUNICIPIO DE IRACICABA.BANCO 756 - BANCO SICOOB CREDITRUS- AG. 3188-7 C/C 68.534-8|TITULAR: DINAMICA MERCANTIL LTDA|Valor Aproximado dos Tributos R\$ 376,54 Federal, 482,40 Estadual e 0,00 Municipal Fonte: IBPT 2A4940 001|12/02/2024| Trib aprox R\$ 376,54 Fed, 482,40 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT 2A4940

RESERVADO AO FISCO

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Página: 893

Nº. 000.016.175
Série 001

Pág. 52 de 66 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código B034002M.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Recebemos de PRINCE VENTILADORES E EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.
Emissão: 12/01/2024 Dest/Rem: HOSPITAL MAHATMA GANDHI (164757) Valor Total: 561,00

Página: 304

Nº 000.065.830

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PRINCE VENTILADORES E EQUIPAMENTOS LTDA



AVENIDA SALIM FARAH MALUF, 4436 - MOOCA - SAO PAULO - SP - CEP: 03194-010
Fone: (11)2966-4433

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.065.830

SÉRIE 001

FOLHA 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0158 3514 3800 0102 5500 1000 0658 3015 6493 6229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240086823645 12/01/2024 14:42:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Produtos com Substituição

INSCRIÇÃO ESTADUAL

111976956115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

58.351.438/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GANDHI (164757)

CNPJ / CPF

47.078.019/0001-14

DATA DE EMISSÃO

12/01/2024

ENDEREÇO

RUA DUARTINA, 1311

BAIRRO / DISTRITO

VILA SOTO

CEP

15810-150

DATA DA SAÍDA

12/01/2024

MUNICÍPIO

CATANDUVA

UF

SP

TELEFONE / FAX

17522-7211

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:42:57

LOCAL ENTREGA

CNPJ / CPF

47.078.019/0001-14

ENDEREÇO

RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 106 - PARQUE BELA VISTA - PIRACICABA - SP

FATURA

Número

65830

Valor Original

R\$ 561,00

Valor Desconto

R\$ 0,00

Valor Líquido

R\$ 561,00

DADOS DA FATURA

DUPLICATAS

Número

001

Vencimento

12/01/2024

Valor

R\$ 561,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

522,00

VALOR DO FRETE

39,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

561,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CORREIOS

PRETO POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

55.123.251/0001-55

ENDEREÇO

RUA DO ORATORIO, 2424

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

145774887110

QUANTIDADE

1

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

7,000

PESO LÍQUIDO

7,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
1861	VENTILADOR DE TETO VENTI-DELTA PRETO 110V - NEW COMERCIAL ECO Trib Aprox. R\$ 70,21 Federal R\$ 62,64 Estadual Fonte: IBPT Versão: 23.2 F	84145990	060	5405	UND	2,0000	261,0000	0,00	522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0

VALOR TOTAL DO ISSQN

0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atendimento 101A
Trib Aprox. R\$ 70,21 Federal R\$ 62,64 Estadual Fonte: IBPT Versão: 23.2 F
REF PEDIDO(s) 36809
Contrato de Gestão n 0722/23, com o Município de Piracicaba. Unidade Vila Sonia - Endereço de entrega 1: R. Brigadeiro Eduardo Gomes, 106 Vila Sonia - Piracicaba-SP, 13408-212

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2024 14:43:22

ERP SYSEMP - Fabrica de Códigos

Pág. 53 de 61 - Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO VASCONCELOS SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R00QH563M.

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx-xxx-974

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE R CLEMENTE & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 12/01/2024 - DEST / REM - HOSPITAL MAHATMA GANDHI - VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

R CLEMENTE & CIA LTDA



RUA PRUDENTE DE MORAES, 1099 - CENTRO
CEP: 13419-260 - PIRACICABA - SP
TEL: (19)3434-8477

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.282.721

SÉRIE 1

FL. 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3524 0101 1089 0900 0120 5500 1000 2827 2113 1732 6490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240084082326 12/01/2024 09:36:30

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUBST. TRIBUTARIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535203472116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

01.108.909/0001-20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

ENDEREÇO

Rua Duartina, 1311

MUNICÍPIO

CATANDUVA

BAIRRO / DISTRITO

Jardim Soto

CEP

15810-150

FONE / FAX

(17)3524-9070

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

47.078.019/0001-14

DATA DA EMISSÃO

12/01/2024

DATA SAÍDA / ENTRADA

12/01/2024

HORA DA SAÍDA

FATURA

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/01/2024	1.925,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	311.85	1.925.00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.925.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
012122	VENTILADOR VENTISOL OSCIL PAREDE 60 BIVOT PT	84145990	060	5405	PC	7.000	275,000	1.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO PARA ENTREGA : RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 106 - VILA SONIA - UPA DO VILA SONIA - PEDIDO VERBAL TALITA - F:19 99440 3340 - OBS : CONTRATO GESTÃO 722/23 MUNICIPIO DE PIRACICABA Trib aprox R\$ 231,00 Estadual e 80,85 Federal Fonte: IBPT/FECOMERCIÓ SP Vendedor: LINALDO Condição de Pagto: 002 - AVISTA CNPJ / CPF

RESERVADO AO FISCO

http://www.dma.com.br

Pág. 54 de 61 Documento assinado digitalmente por PAULO GUSTAVO VASCONCELOS SUMMARRS DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R0Q#HFE638.

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx.xxx-974

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

RECEBEMOS DE COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME CNPJ: 67.053.991/0001-41 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

Shopping Filtros

COMERCIAL SHOPPING FILTROS LTDA ME

RUA SAO JOSE, LOJA 01, 01079

CENTRO - PIRACICABA - SP

CEP: 13.419-250

Fone: 19 3434-0439 Whatsapp:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

1 - ENTRADA

2 - SAÍDA

Nº 000.029.602

Serie: 001

Folha: 01/01

CONTROLE DO FISCO

Chave de acesso

35-2401-67053991000141-55-001-000029602-100047508-1

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e em:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

Natureza da Operação

VENDE DE MERCADORIA ADQ DE TERCEIROS

Protocolo de Autorização de Uso

135240049793868 - 08/01/2024 - 13:51

Inscrição Estadual

535.164.209.110

Insc. Est do Subst. Tributário

CNPJ

67.053.991/0001.41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ/CPF

47.078.019/0001-14

Data de Emissão

08/01/2024

Endereço

R DUARTINA, 1311

Bairro/Distrito

VILA SOTO

CEP

15.810-150

Data Saída/Entrada

08/01/2024

Município

CATANDUVA

Fone / Fax

(017) 5227-211/

UF

SP

Inscrição Estadual

Hora de Saída

13:51

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

29,602

A Vista

4.200,00

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

Fatura/Duplicata

Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do Icms

0,00

Valor do Icms

0,00

Base de Cálculo do Icms Substituição

0,00

Valor do Icms Substituição

0,00

Valor Total dos Produtos

4.200,00

Valor do Frete

0,00

Valor do Seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras Despesas Acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor Total da Nota

4.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Frete por Conta

0 - Emitente 2 - Terceiros 4 - Próprio/Dest

1 - Destinatário 3 - Próprio/Rem 9 - Sem Frete

9

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ/CPF

000.000.000-00

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Especie

Marca

Numeração

Peso Bruto

0,000

Peso Líquido

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Produto

00000012

Descrição dos Produtos / Serviços

RESERVATORIO DE AGUA HIZA 25LTS - INOX 110V

CF NCM

84212100

CSOSN

0102

CFOP

5.102

UN

PC

Quantidade

2,000

V. Unitário

2.100,00000

Valor Total

4.200,00

Base Calc. ICMS

Valor ICMS

Valor IPI

Aliq. ICMS

Aliq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal

385438

Valor Total dos Serviços

0,00

Base de Cálculo do ISSQN

Valor ISSQN

0,00

Dados Adicionais

CONTRATO DE GESTÃO Nº 0722/23, COM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, UNIDADE VILA SONIA

ENDERECO DE ENTREGA 1: R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 106 - VILA SONIA, PIRACICABA-SP, 1

COMPRADORA: TALITA

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA PIX

OP: ERUNO MARTINS

RESERVADO AO FISCO

DOC EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE SIMPLES NACIONAL DE ACORDO COM LC 123/2006, COD. REG:

VR. APT-X: IMPOSTOS: FEDERAIS: R\$564,90 / ESTADUAIS: R\$558,60 - FONTE IPI - CONF. DISP. NA LEI Nº 12.741/12

Pág. 55 de 61 - Documentos assinados digitalmente por: LUCAS ANTONIO SUMMARES DE ALMEIDA.

[illegible]

RECEBEMOS DE COMERCIAL SOGEMEC MÁQ. E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.011.582

SÉRIE: 1

COMERCIAL SOGEMEC MÁQ. E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

RUA PRUDENTE DE MORAES, 679 - - CENTRO, Piracicaba, SP - CEP: 13400315 - Fone/Fax: 01934342100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.011.582

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3524 0154 4018 5600 0106 5500 1000 0115 8211 0060 0090

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240058249754 - 09/01/2024 11:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REVENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535025272116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

54.401.856/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOVE/RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ / CPF

47.078.019/0001-14

DATA DA EMISSÃO

09/01/2024

ENDEREÇO

R DUARTINA, 1311 -

BAIRRO/DISTRITO

VILA SOTO

CEP

15810-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Catanduva

FONE/FAX

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.940,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.940,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

3-Remetente Próprio

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
320	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA BACK COM BRACOS VN PR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 338,68	94013900	0102	5102	UN	6,0000	490,0000	2.940,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGAMENTO POR PIX CHAVE CNPJ: 54.401.856/0001-06 VENCTO A VISTA VR\$ 2.940,00 // CONTRATO DE GESTÃO 0722/23 C/ MUNICIPIO DE PIRACICABA UNIDADE VILA SONIA // (REGIME TRIBUTARIO: SIMPLES NACIONAL)
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 338,68

RESERVADO AO FISCO

Página: 198

Pág. 57 de 61 - Documentos assinados digitalmente por PAULO GUSTAVO VASCONCELOS SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atenimento/conferenciaDocumentos>

Peça do processo/documento PMP 2024/061378, materializada por: V.C.M em 18/06/2024 08:25 CPF:192.xxx-xxx-974

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 239

NF-e

Nº 000000248

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA - AVENIDA 9, 423 - SAUDE - CEP:13500-360 - RIO CLARO - SP
TEL: (19)3524-7922

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000000248 FL. 1 /1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

3523 0921 7444 3400 0176 5500 1000 0002 4818 1018 5277

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231510566044 11/09/2023 15:05:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

587208322117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

21.744.434/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

CNPJ / CPF

47.078.019/0001-14

DATA DA EMISSÃO

11/09/2023

ENDEREÇO

RUA DUARDINA, 311

BAIRRO / DISTRITO

VILA SOTO

CEP

15810-150

DATA SAÍDA / ENTRADA

11/09/2023

MUNICÍPIO

Catanduva

FONE / FAX

(17)3524-9070

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:53:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.294,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.294,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9 - SEM FRETE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
000291	UNIDADE INTERNA SPLIT HI WALL DE 12.000 BTU S - FRIO - 220 V - COMFEE	84159010	0102	5102	PC	2,00	858,80	1.717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000290	UNIDADE EXTERNA SPLIT HI WALL DE 12.000 BTU S - FRIO - 220 V - COMFEE	84159020	0102	5102	PC	2,00	1.288,20	2.576,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos de R\$ 256,35 (5,97%) UPA VILA SONIA " NESTOR LONGATTO" CONTRATO DE GESTAO SOB N 722/2023 PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO VENCIMENTO: A VISTA PIX: CNPJ: 21.744.434/0001-76 LIMA & NUNES EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA BANCO ITAU, AGENCIA 0050, CONTA CORRENTE 52211-9 VALOR TOTAL DE R\$ 4.294,00

RESERVADO AO FISCO

Assinado por: LIDIANE CRISTINA PIZZI - CPF: 278.4**.***-1 - GESTORA ADMINISTRATIVA

Data/Hora: 12/09/2023 15:21:23

Validade das assinaturas, acesse <https://assinatura.mahatmagandhi.com.br/Home/verificacao?KEY=2309-1VG2-03H2-12I3> e informe o código 2309-1VG2-03H2-12I3

A30642

03.12

Pág. 59 de 61

18/03/24, 14:45

Bling - DANFE

Página: 201

RECEBEMOS DE VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003036 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 VF MÓVEIS VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA Rua Santa Cruz, 696, Cidade Alta 13.419-030 - Piracicaba - SP Fone (19) 3382-4882 www.vfmoveis.com.br - contato@vfmoveis.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 003036 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3524 0328 5458 9200 0125 5500 1000 0030 3613 8525 1838 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135240574054738 18/03/2024 09:44:32
Inscrição Estadual 535.663.933.115	Inscr.est. do substrib. CNPJ 28.545.892/0001-25

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social HOSPITAL MAHATMA GANDHI		47.078.019/0001-14	ISENTO	18/03/2024
Endereço Rua Duartina, 1311		Bairro Jardim Soto	CEP 15.810-150	Data saída 18/03/2024
Município Catanduva		Fone/Fax (01) 75227-211	UF SP	Hora saída 09:44:31

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	20/03/2024	860,00						

Cálculo do imposto		Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias		Valor do IPI	Valor total da nota		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	860,00		

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome						
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
0	VOLUME			0,000	0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
729-	MESA RETA VF SOFT - PES EM ACO - 1000X600X740 - CZ/PT	94033000	0400	5.102	UN	4,0000	215,00000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN		Valor total dos serviços		Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal	650407	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais Observações Total aproximado de tributos: R\$ 224,03 (26,05%) Federais R\$ 120,83 (14,05%) Estaduais R\$ 103,20 (12,00%) . Fonte IBPT. ENTREGAR: UPA VILA SONIA – NESTOR LONGATTO - R. BRG. EDUARDO GOMES, 106 - VILA SÔNIA, PIRACICABA - SP, 13408-212 PAGAMENTO VIA DEPÓSITO: À VISTA Banco: Bradesco Agência: 2209 – Piracicaba-SP C/C.: 466635-6 CNPJ: 28.545.892/0001-25 CONTRATO DE GESTÃO Nº 0722/23, COM O MUNICÍPIO DE PIRACICABA. UNIDADE VILA SONIA - ENDEREÇO DE ENTREGA 1: R. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 106 – VILA SÔNIA, PIRACICABA-SP, 13408-212 Aos cuidados de: TALITA É vedado o cancelamento do pedido por devolução ou arrependimento para produtos não stand salvo hipóteses de defeitos amparados pela garantia. Formalizada a ordem de compra, de forma verbal ou escrita, o comprador está obrigado ao pagamento e recebimento da mercadoria, nos moldes dos artigos 475 e 482 do Código Civil, diploma legal que regula a compra e venda mercantil.	Reservado ao fisco
--	--------------------

https://www.bling.com.br/relatorios/danfe.php?idNota1=19938525183&fechaPopup=N

1/2

Pág. 60 de 60 - Documento assinado digitalmente por PAULO SOARES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código 28588820361.

RECEBEMOS DE VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003059 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 VF MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA Rua Santa Cruz, 696, Cidade Alta 13.419-030 - Piracicaba - SP Fone (19) 3382-4882 www.vfmoveis.com.br - contato@vfmoveis.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída Nº 003059 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3524 0428 5458 9200 0125 5500 1000 0030 5911 7041 0875 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	---	--

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135240673081758 01/04/2024 08:51:02
Inscrição Estadual 535.663.933.115	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 28.545.892/0001-25

Destinatário/Remetente	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social HOSPITAL MAHATMA GANDHI	47.078.019/0001-14	ISENTO	01/04/2024
Endereço Rua Duartina, 1311	Bairro Jardim Soto	CEP 15.810-150	Data saída 01/04/2024
Município Catanduva	Fone/Fax (01) 75227-211	UF SP	Hora saída 08:51:01

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	02/04/2024	5.500,00						

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Nome	Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie VOLUME	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000	

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
175-	LONGARINA VF STANFORD 03 LUGARES COM BRACO EM ACO CABONO - CRM/CRM	94021000	0400	5.102	UN	5,0000	1.100,00000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal 650407	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais Observações Total aproximado de tributos: R\$ 1.762,75 (32,05%) Federais R\$ 772,75 (14,05%) Estaduais R\$ 990,00 (18,00%) . Fonte IBPT. ENTREGAR- UPA VILA SÔNIA - Contrato de Gestão nº 0722/23, com o Município de Piracicaba. Unidade Vila Sônia - Endereço de entrega 1: R. Brigadeiro Eduardo Gomes, 106 – Vila Sônia, Piracicaba-SP, 13408-212 ENTREGAR MERCADORIA APÓS O PAGAMENTO Aos cuidados de: TALITA É vedado o cancelamento do pedido por devolução ou arrependimento para produtos não stand salvo hipóteses de defeitos amparados pela garantia. Formalizada a ordem de compra, de forma verbal ou escrita, o comprador está obrigado ao pagamento e recebimento da mercadoria, nos moldes dos artigos 475 e 482 do Código Civil, diploma legal que regula a compra e venda mercantil. Sujeito a taxa de reentrega caso o cliente tenha sido avisado e não tenha pessoa responsável no local de recebimento ou não seja possível ser realizada a entrega. Valor de R\$ 70,00 Piracicaba e R\$ 150,00 região DDD 019.	Reservado ao fisco
--	--------------------

01/04/2024 08:51:05

Pág. 6 de 6 Documento assinado digitalmente por TALITA SUMMAYRES DE ALMEIDA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2024/061378 e o código R0880R08N1.



Assinaturas do documento

"Anexo - Decreto 20.033-24"



Código para verificação: **R0QHK63N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA (CPF: 102.XXX.088-XX) em 17/06/2024 às 16:15:51 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/061378** e o código **R0QHK63N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.035, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
Substitui ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no âmbito da Administração Municipal Direta, nomeado pelo Decreto nº 18.583/2021, complementado pelo Decreto nº 18.586/2021 e alterado pelos de nº 18.786/2021, nº 18.813/2021, nº 18.837/2021, nº 19.044/2022, nº 19.046/2022, nº 19.114/2022, 19.260/2022, nº 19.416/2023, nº 19.422/2023, nº 19.429/2023, nº 19.451/2023, nº 19.473/2023, nº 19.512/2023, nº 19.592/2023, nº 19.636/2023, nº 19.639/2023, nº 19.781/2023, nº 19.784/2023, nº 19.814/2023, nº 19.931/2024 e nº 19.972/2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021, complementado pelo Decreto nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021 e alterado pelos de nº 18.786, de 22 de junho de 2021, nº 18.813, de 13 de julho de 2021, nº 18.837, de 02 de agosto de 2021, nº 19.044, de 11 de fevereiro de 2022, nº 19.046, de 15 de fevereiro de 2022, nº 19.114, de 27 de abril de 2022, nº 19.260, de 20 de setembro de 2022, nº 19.416, de 02 de janeiro de 2023, nº 19.422, de 06 de janeiro de 2023, nº 19.429, de 24 de janeiro de 2023, nº 19.451, de 27 de fevereiro de 2023, nº 19.473, de 17 de março de 2023, nº 19.512, de 11 de abril de 2023, nº 19.592, de 22 de junho de 2023, nº 19.636, de 26 de julho de 2023, nº 19.639, de 27 de julho de 2023, nº 19.781, de 16 de novembro de 2023, nº 19.784, de 21 de novembro de 2023, nº 19.814, de 13 de dezembro de 2023, nº 19.931, de 26 de março de 2024 e nº 19.972, de 22 de abril de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, Ronaldo Delfini Cançado, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, em substituição a Gabriela Prison Lopes Cançado, como ordenador de despesas no âmbito da Administração Municipal Direta.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.990, de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de junho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

Page 1 24-06-17 09:41:26
MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - N E
No. do Documento: 2024NE00675 Data de emissao: 12/06/2024 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Cultural
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE Acao Cultural 71.889/2024
CNPJ/MF 53882079-0001/98
Credor: GVT PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA SEMAC 1410/24
Endereco: RUA BRAS DA ROCHA, 489 UF: SP CEP: Origem Material
Cidade: SAO PAULO N.Requis: 002185/2024 NACIONAL
N.Credit: 2024NC01273 Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392002121220000 0101011000 33903923
Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14.133/2021		Empenho Orig.: 1		Acordo:	
Licitacao : 06 INEXIGIVEL		Modalidade: 1		ORDINARIO	
Saldo Anterior		Valor do Empenho: R\$		Saldo Disponivel	
		*****15.000,00		*****15.000,00	
=====					
QUINZE MIL REAIS*****					

Janeiro		Fevereiro		Marco	
Abril		Maio		Junho	
				15.000,00	
Julho		Agosto		Setembro	
Outubro		Novembro		Dezembro	
				Exercicio Seguinte	

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	SERV	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO CIRCULADÔ DE FULÔ, A SER REALIZADO DIA 13 DE JUNHO DE 2024, OMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL JUNI NO DO ENGENHO. INEXIGIBILIDADE-CONFORME REQUISICAO 2.185/2024.	1	15.000,00	15.000,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR				=====> R\$	*****15.000,00

Local e Data da Entrega					
ENEGNHO CENTRAL				13/06/2024	
RESPONSAVEL PELA EMISSAO					
257577248/62 - LEANDRO COBA					
ORDENADOR DE DESPESA					
017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B					
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF					
Pag.					
				IMPRESSO PELO SIAFEM	1
				MANUTENCAO : ACH DIMENSAO	



Hum... aquele cheirinho de

almoço pronto é muito bom!!

Leve esse sentimento para muitos lares

Sua empresa pode **alimentar a esperança** de muitas famílias piracicabanas.

Faça sua adesão ao Projeto Pira Sem Fome pelo site:

pira.sp.gov.br/semfome





ATA PRELIMINAR DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE – ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS E Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Ação Cultural de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023, assim como em cumprimento ao que determina os Editais nº 01/2023 e nº 03/2023, referente aos Processos seletivos dos Projetos Culturais que pleitearam apoio financeiro por meio da Lei Paulo Gustavo, **RESOLVE** aprovar e convocar os suplentes:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – DEMAIS ÁREAS				
Classificação Geral	Protocolo	Proponente	Projeto	Nota Final
9º	542285	Carlos Alberto Bueno De Camargo	Coral Vozes da Infância	95,50
10º	542051	Fernando Cavallari	Kombi no Circo nos Bairros	94,75
12º	540631	Tassia Martins Guarnieri	A poesia de Cartola	94,00
13º	538374	Danieli Cristina Maimoni	Geringonça Sinfônica – o início	93,75
5º RN	542018	Thereza Alves Herler	Thereza cantando à vontade	89,75
14º	542647	Carina Neder Petrini	Boleros para uma primavera	93,25
15º	542379	Joseane Thereza Bigaran Aliotte	Uma tragicomédia brasileira: A flor vermelha	92,50
17º	538597	Franco Maximiliano Garcia	Festival arte no Parque	92,00
6º RN	542360	Maicon Faquim Araki	Gravação do Álbum Salve Gente Forte	86,75

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 – AUDIOVISUAL – INCISOS I E III				
Classificação Geral	Protocolo	Proponente	Projeto	Nota Final
10º	542642	Alexsandro Vasconcelos Stenico	Além do encontro	85,25
11º	541450	Dara Oliver Andia	Piracicaba nunca esqueceu	85,00
12º	543916	André Roberto Panzarin	Corte seco	85,00
4º RN	543907	Marcelo Andrade Nascimento	Fundação triunfo: caminhos secretos	82,13
13º	541796	Cristiane Mendes Ferreira Claser	Desculpe qualquer coisa	84,75

Os proponentes deverão enviar as certidões previstas em seu respectivo edital de chamamento – ETAPA DE HABILITAÇÃO para o e-mail **duvidaslpg@piracicaba.gov.sp.br** no prazo de 10 (dez) dias úteis, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a publicação desta ata.

Ao proponente inabilitado caberá recurso fundamentado e específico destinado à Secretaria Municipal da Ação Cultural – Semac, através do e-mail **duvidaslpg@piracicaba.sp.gov.br** no prazo de 3 (três) dias úteis, considerando-se para início da contagem, o primeiro dia útil posterior a esta publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Após o período de recurso e análise, será divulgada uma nova lista com o resultado final e HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

Aparecida Luana do Nascimento
Membro

Marcia Regina da Silva
Membro

Dayane Gabriele Bortoleto
Membro

Maurici Luís Scarpari
Membro

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

Semac
Avenida Maurice Allain, nº 454, Vila Rezende – Piracicaba/SP
19 | 3403-2600

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME e DAYANE GABRIELE BORTOLETO e APARECIDA LUANA DO NASCIMENTO e MAURICI LUIS SCARPARI e MARCIA REGINA DA SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2024/075008 e o código XS91EATE.



Assinaturas do documento

"ATA PRELIMINAR - ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES SOBRA DE RECURSO"



Código para verificação: **XS91EATE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: 017.XXX.888-XX) em 17/06/2024 às 16:37:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2023 - 17:53:39 e válido até 18/07/2123 - 17:53:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DAYANE GABRIELE BORTOLETO** (CPF: 430.XXX.428-XX) em 17/06/2024 às 15:28:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 11:17:31 e válido até 03/07/2123 - 11:17:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **APARECIDA LUANA DO NASCIMENTO** (CPF: 416.XXX.478-XX) em 17/06/2024 às 14:57:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 10:46:28 e válido até 03/07/2123 - 10:46:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURICI LUIS SCARPARI** (CPF: 136.XXX.938-XX) em 17/06/2024 às 14:56:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 11:36:20 e válido até 03/07/2123 - 11:36:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: 032.XXX.558-XX) em 17/06/2024 às 14:48:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/10/2023 - 14:15:37 e válido até 31/10/2123 - 14:15:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/075008** e o código **XS91EATE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Página: 2

SMS - CIRCULAR ORIENTATIVA

Piracicaba/SP, 18 de junho de 2024.

Ref: Circular SMS 306/2024
Assunto: Orientações sobre circular 306/2024 da SMS (Abuso de Autoridade) e Cartaz

Às Coordenações das Unidades Municipais de Saúde

Prezados,

Considerando o disposto no inciso X do art. 5º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 78 do Código Tributário Nacional; Considerando a Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados; Considerando a Lei Federal nº 13.869/2019, Lei de Abuso de Autoridade;

Considerando o teor r. Sentença prolatada em 26 de setembro de 2023 pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba no processo nº 1017219-48.2022.8.26.0451;

Considerando, ainda, o teor do acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo em 29 de fevereiro de 2024 no processo nº 1017219-48.2022.8.26.0451, voto nº 01853;

Publicamos em 17 de abril de 2024 a Circular SMS 306/2024 que versa sobre abuso de autoridade e acesso de pessoas não autorizadas nas áreas restritas das unidades municipais de saúde.

Hoje, sirvo-me do presente para vos esclarecer acerca da referida circular, bem como disponibilizar cartaz a ser impresso e fixado na recepção das unidades de saúde.

Primeiramente, cabe-nos pontuar que a referida circular visa preservar o funcionalismo público, bem como respaldá-los caso presenciem situações que configurem o crime de abuso de autoridade.

Conforme dispõe o artigo 33 da Lei 13.869/19:

“Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresso amparo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.



www.piracicaba.sp.gov.br
 [prefeituradepiracicaba](https://www.facebook.com/prefeituradepiracicaba)
 [PrefeituraDePiracicabaSP](https://www.youtube.com/PrefeituraDePiracicabaSP)

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



Página: 3

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se utiliza de cargo ou função pública ou invoca a condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido.”

Assim, o agente público que tiver uma das condutas elencadas no artigo supra sem respaldo legal, incorre no crime de abuso de autoridade.

São exemplos dessas condutas: exigir adentrar áreas restritas da unidade de saúde sem autorização; exigir atendimento prioritário para si ou para outrem que não seja nas hipóteses previstas em lei; se apresentar como agente público para exigir informações sigilosas sobre pacientes ou acessar prontuários médicos deles; invadir consultórios médicos, salas de aplicação, dentre outras condutas que constriam funcionários e pacientes dentro das unidades.

Para fins de aplicação da referida Lei, considera-se agente público os elencados no art. 2 do Diploma Legal:

Art. 2º É sujeito ativo do crime de abuso de autoridade qualquer agente público, servidor ou não, da administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de Território, compreendendo, mas não se limitando a:

- I - servidores públicos e militares ou pessoas a eles equiparadas;
- II - membros do Poder Legislativo;
- III - membros do Poder Executivo;
- IV - membros do Poder Judiciário;
- V - membros do Ministério Público;
- VI - membros dos tribunais ou conselhos de contas.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos desta Lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em órgão ou entidade abrangidos pelo *caput* deste artigo.

Assim, vos esclareço que **a medida não aplica-se somente a parlamentares**, como foi erroneamente interpretado por alguns, mas a todo e qualquer agente público.

Do mesmo modo, esclareço que as mesmas condutas, se praticadas por particular, configuram o crime de tráfico de influência, disposto no art. 332 do Código Penal.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
y Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



Página: 4

Importante destacar que o poder legislativo (vereadores e deputados) tem papel fundamental para a sociedade no exercício do poder constitucional fiscalizatório que lhes foi atribuído, contudo, tal poder não é absoluto ou ilimitado.

Em sentença prolatada no processo nº 1017219-48.2022.8.26.0451 em 26 de setembro de 2023, o Douto Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba ponderou:

“Nessa toada, parece claro que os Vereadores, como extensão desse poder fiscalizatório atribuído ao Poder Legislativo, podem ingressar em estabelecimentos abertos ao público, para verificar, por exemplo, em posto saúde, o atendimento que é feito aos cidadãos e, eventualmente, tomar medidas no âmbito de suas atribuições para melhoria dos serviços públicos, como representante da população local.

Há de se assentar que como todo direito, há limitações a seu exercício, porque a permissão e direito mesmo que se concede aos Vereadores de fiscalização não lhes dá o direito de, evidentemente, ingressar em setores do serviço público com acesso reservado.

Assim o são, por exemplo, as salas de atendimento dos postos de saúde e hospitais, não sendo minimamente razoável que, a pretexto de fiscalização, possam Vereadores ingressar em tais locais a seu bel prazer.

A solução de eventual impasse nesse sentido, contudo, passa longe de atuação do Poder Judiciário, considerada a possibilidade de exercício, pelo Poder Executivo, de seu poder de polícia. Por ele, entenda-se a faculdade do Município controlar o acesso de pessoas não autorizadas, inclusive impedindo-as de ingressar em locais com ingresso e circulação.” (grifei)

Nesse sentido, a Constituição Federal atribuiu aos vereadores, no art. 31, o poder/dever de fiscalizar o poder executivo municipal. Essa fiscalização pode ocorrer *in loco* e sem prévio aviso, porém não é permitido aos edis, assim como a qualquer outro agente público ou particular, o acesso a prontuários médicos, pois são documentos sigilosos. De mesmo modo, não é permitido o acesso deles ou qualquer outro transeunte em áreas reservadas ao atendimento médico e de enfermagem, assim como visitas fora do horário determinado. Destacamos que a visita dos legisladores não pode interferir no funcionamento das unidades, especialmente nas UPAs.

Aos vereadores é lícito questionar, mas jamais exigir execução de serviços ou usar de sua condição de agente público para favorecer alguém ou si próprio.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
y Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



Peço-lhes que observem a Lei Geral de Proteção de Dados ao prestarem informações sobre pacientes, bem como resoluções dos conselhos de classe como conselhos de medicina, enfermagem, assistência social, dentre outros.

Ressalto que **o prontuário médico é sigiloso**, na forma da lei. Somente o paciente pode solicitar acesso, sendo as exceções conforme resolução do 2.217/2018 do Conselho Federal de Medicina – Código de Ética Médica e sua liberação deve seguir o Porcedimento Operacional Padrão – POP Fluxo de Solução de Cópia de Prontuário publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de maio de 2024 e já disponibilizado para as unidades.

Além disso, é lícito o compartilhamento de informações entre setores para melhor atendimento do paciente, como por exemplo a comunicação entre unidade e CEDIC em casos de infecções, devendo ser observado o sigilo profissional.

Conforme dispõe o inciso X do art. 5º da Constituição Federal, a intimidade é um direito inviolável, assim como a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, sendo assegurado o direito de indenização pelos danos decorrentes de sua violação. Dessa forma, os membros do poder legislativo, assim como qualquer cidadão, podem filmar e fotografar a estrutura predial, mas jamais funcionários, pois, além de constrangedor, compromete a integridade física deles. O registro de imagens da população deve observar as normas e o bom senso, tendo em vista que trata-se de pessoas em momento de extrema vulnerabilidade e o cidadão tem o direito de procurar atendimento médico sem ser exposto por isso.

Em caso de exaltação dos ânimos, desinteligência, ameaça à integridade física dos nossos servidores ou dano ao patrimônio público, os senhores devem solicitar a GCM e/ou PM e registrar boletim de ocorrência. Após, devem comunicar essa Secretaria para que possamos tomar as providências cabíveis. Tal conduta é legítima, visto que a administração pública possui poder de polícia.

Nesse sentido, o acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo em 29 de fevereiro de 2024 no processo nº 1017219-48.2022.8.26.0451, voto nº 01853 do Desembargador Eduardo Prata, assentou:

“É certo que eventual falta disciplinar apurada contra o parlamentar em razão da prática de atos ilícitos acarretará as devidas sanções a serem aplicadas pela Câmara Municipal, bem como eventual responsabilização nas searas cível e criminal. **De todo modo, como bem ressaltado pelo magistrado a quo, o controle da entrada em locais restritos cabe ao Município, dentro das suas atribuições do poder de polícia. Não procede a alegação de que sua atuação não foi suficiente para coibir a atuação dos vereadores, vez que o Município é guarnecido pela guarda municipal e dotado de servidores para zelar pelos prédios públicos.**” (grifei)



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura.piracicaba
v PrefeituraPiracicabaSP

SECRETARIA DE SAÚDE | SMS - 8º andar
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1210



Ante o exposto, ratifico o disposto na Circular SMS 306/2024 e ressalto que seja observado o sigilo nas informações prestadas, consoante o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018, nos casos sujeitos a aplicação dessa norma.

No ensejo, reafirmo a Vossas Senhorias os protestos de elevada estima e consideração e continuamos à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

DR. MARCELO PINTO DE CARVALHO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/075591 e o código IB7EW3GC.



Assinaturas do documento

"circular orientativa"



Código para verificação: **IB7EW3GC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 18/06/2024 às 13:09:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/075591** e o código **IB7EW3GC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

“CARTEIRADA” É CRIME!

conforme explica o artigo 33 da Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869/19)



Art. 33. Exigir informação ou cumprimento de obrigação, inclusive o dever de fazer ou de não fazer, sem expresso amparo legal:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se utiliza de cargo ou função pública ou invoca a condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido.

SMS
SECRETARIA
DE SAÚDE



PREFEITURA DE
Piracicaba

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024

Contratação de locação de equipamentos e serviços relativos à administração e fiscalização do trânsito, através do fornecimento, implantação e operação de equipamentos, materiais, mão de obra e apoio técnico, visando o controle de velocidade de veículos, avanço de sinal vermelho, circulação de caminhões e o processamento de infrações de trânsito.

Comunicamos que, após parecer da Secretaria Municipal de Finanças quanto à Qualificação Econômico-Financeira e parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana ,Trânsito e Transportes quanto à Documentação Técnica, fica CONVOCADO o CONSÓRCIO PIRA SEGURA para realização de teste em escala real em até 15 dias úteis.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

Thiago Luiz Araujo Santos
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2024

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização para a Pinacoteca Municipal Miguel Dutra
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/07/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/07/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 28 de maio de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de Confeção e Instalação de Barreiras em Acrílico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2024

OBJETO: Fornecimento e implantação de Solução de PABX IP (VoIP), incluindo todo o hardware e software necessário para comunicação integrada entre unidades da Prefeitura do Município de Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2024 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024

SUSPENSÃO PREVENTIVA

– **SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE** de acordo com Parecer Corregedoria nº 014/2024, sem prejuízo de vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, contados do dia 14.06.2024, a servidora LUZINETE APARECIDA BENTO DE CARVALHO, do cargo Professor de Educação Infantil, referência 12 A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2023

Prestação de serviços parcelados de manutenção de painéis de pressão.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA	R\$ 26.465,30

Piracicaba, 10 de junho de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 263 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 22935/2018, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/06/2024: Autos de Infração Nº 82099 e 82100 (fls. 29 e 30).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/06/2024

CONTRIBUINTE:
M.C DA SILVA CONCEIÇÃO DA CRUZ ME
RUA/AVN SANTA CATARINA, 1575 - BAIRRO AGUA BRANCA - PIRACICABA - SP CEP 13425-107
-CNPJ 29.605.645/0001-30 - CPD 645926 - OS 2540/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000> 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 264 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 167699/2017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/06/2024: , Auto de Infração Nº 82102 (fl. 33).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/06/2024

CONTRIBUINTE:
AGROBUY INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO EM AGRONEGOCIOS LTDA RUA/AVN TIRADENTES , 435 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-460 -CNPJ 28.942.005/0001-52 - CPD 645006 - OS 2542/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000> 1/1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 265 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 54441/2017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/06/2024: Autos de Infração N 82106, 82107 e 82108 (fls. 30, 31 e 32).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:
RICARDO DA COSTA AVILA
RUA/AVN CAPITAO HUMBERTO ALDROVANDI, 427 - BAIRRO JARDIM MONUMENTO - PIRACICABA - SP CEP 13405-191 - CNPJ 23.848.177/0001-48 - CPD 642953 - OS 2543/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 266/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 150292/2012, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 12/06/2024: Auto de Infração Nº 82109 de 12/06/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:
RODRIGO DOS REIS AURELIANO DE LIMA ME
RUA/AVN SAO JOSE, 612 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-330 - CNPJ 16.984.480/0001-02 - CPD 626511 - OS 2625/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202406/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 267/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 13345/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/06/2024: Auto de Infração Nº 82075 e 82077.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:
MOLD MAQ MOLDES LTDA ME
RUA/AVN RUA JOSÉ BASSO, 20 - BAIRRO TUPI - PIRACICABA - SP CEP 13428-412 - CNPJ 23.911.211/0001-81 - CPD 638021 - OS 2179/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 268 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao cancelamento de inscrição municipal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 93616/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 12/06/2024: Auto de Infração Nº 82111 e 82112.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/06/2024

CONTRIBUINTE:
J A DA S JUNIOR EIRELI ME
RUA/AVN PAULO FERREIRA DE CAMARGO, 245 - BAIRRO NOVA AMERICA - PIRACICABA - SP CEP 13417-520 - CNPJ 24.854.487/0001-38 - CPD 639596 - OS 2180/2024

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 269/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
503144/202	3CAMILA OTREMB	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Divisão de Cadastro Técnico

PROCESSO DIGITAL PMP 2024/ 066316
Interessado: LIZ ORSINI

Assunto: Cadastramento/Recadastramento e Atualização Cadastral de Imóveis

COMUNICADO – PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel objeto das matrículas nº 29.852, 28.308, 28.762, 31.127, 61.250, 74.305, 26.366 e transcrição nº 51.291, ambas do - 1º C.R.I. Ocorre que não foi apresentada cópia da matrícula/ transcrição referente à Servidão de Passagem que dá acesso as Habitações Coletivas (HC's). A citada Servidão de Passagem foi averbada no R.02 da matrícula 28.308- 1º CRI, porém, há a necessidade de verificar se o mesmo possui matrícula/ transcrição independente/ individual e com descrição de fechamento de área.

Ocorre ainda que as matrículas 26.336, 28.308, 61.250 e 74.305 não possuem descrição de fechamento de área, o que inviabiliza a atualização cadastral dos mesmos.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:

Apresentar cópia atualizada da Matrícula/ transcrição referente a Servidão de Passagem que dá acesso as HC's;

Apresentar averbação de área em todas as matrículas que não possuem fechamento de área conforme explicação acima.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé). Sem mais no momento.

Piracicaba, 11 de junho de 2024



Departamento de Administração Tributária			
EXPEDIENTE – 17/06/2024			
Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU – APP	LTR Construções e Empreendimentos Ltda.	564.798/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	566.727/2023
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Juliana Basile Nassin	072.956/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos – Garagem	Maxianne dos Santos	071.928/2024
Deferido	Isenção de IPTU – Entes Públicos	Instituto Nacional do Seguro Social	072.665/2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2024
Aquisição de Caixa de Transporte para Animais de Grande Porte

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ALC Moraes Comercial Ltda	R\$ 1.899,99

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

RONALDO DELFINI CANÇADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “89ª FESTA DE SÃO JOÃO DE TUPI” e dá outras providências.

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à DIOCESE DE PIRACICABA – PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE TUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 44.802.999/0072-51, situado à Praça São José, nº 163, no Distrito de TUPI, neste Município, Estado de São Paulo, representado pelo Padre Carlos Roberto Dólo, portador do RG nº 10.866.723 e do CPF nº 016.245.868-13, para implantação e exploração de estacionamento destinado a acolher os visitantes da “89ª FESTA DE SÃO JOÃO DE TUPI”, a realizar-se do dia 22 e 23 de junho de 2024 , das seguintes vias públicas daquele Distrito:

- I - Rua 09 de Julho;
- II - Rua 10 de Agosto;
- III - Rua Piracicaba;
- IV - Rua 16 de Julho, a partir da Rua Nove de Julho até 10 de Novembro;
- V - Rua José Basso;
- VI - Rua São Paulo;
- VII - Ligação Tupi – Parque Peoria (Rua Milton Flaminio de Arruda);

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará:

- I - das 10h:00 do dia 22 às 02h00 do dia 23 de junho de 2024;
- II - das 10h:00 do dia 23 às 01h00 do dia 24 de junho de 2024;

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

- I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de ingressos numerados e apropriados, contendo 03 (três) vias cada ticket, sendo uma para permanecer no veículo, outra para o proprietário e a última via ficará no talão;
- II – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
- III – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

IV – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

V – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

VI – reservar local para estacionamento destinado à veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;

VII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VIII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para carros e motos. Não podendo fazer o sistema de cobrança nas ruas não autorizadas.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 22 de junho de 2024 das 10:00 às 02:00 horas do dia seguinte, dia 23 de junho de 2024 das 10:00 às 01:00 horas do dia seguinte, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:30 horas (uma hora e trinta minutos) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 02:30 horas do dia 24 de junho de 2024 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, entre as Secretarias Municipais de Finanças, Ação Cultural e de Trânsito e Transportes.

Art. 9º Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 10º. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º. Em caso de riscos à segurança viária nas Rodovias Estaduais, o Policiamento Rodoviário poderá intervir nos locais de estacionamento previsto nesta norma (Princípio da supremacia do interesse público sobre o particular).

Art. 12º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de junho de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

TERMO DE DECLARAÇÃO

PADRE CARLOS ROBERTO DÓLLO, portador do RG nº 10.866.723 e do CPF nº 016.245.868-13, padre da DIOCESE DE PIRACICABA – PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE TUPI, inscrita no CNPJ sob nº 44.802.999/0072-51, localizada à À Praça São José, nº 163, no Distrito de TUPI, em Piracicaba/ SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 004, de 17 de junho de 2024, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes da “89ª FESTA DE SÃO JOÃO DE TUPI”.

Piracicaba, 17 de junho de 2024.

DIOCESE DE PIRACICABA – PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DE TUPI
Padre: CARLOS ROBERTO DÓLLO

EXPEDIENTE DO DIA 18/06/2024

Deferido – Restituição de Importância Paga
Carlos Alberto Ferreira Murgel
Protocolo: 66.655/2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 137/2024

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Recauchutagem, Pré Moldado e Conserto de Pneus.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	J P BELEZE	R\$ 28.720,00
02	J P BELEZE	R\$ 28.720,00
03	J P BELEZE	R\$ 70.080,00
04	J P BELEZE	R\$ 71.520,00
05	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP	R\$ 293.550,00
06	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP	R\$ 121.960,00
07	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R\$ 224.000,00
08	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R\$ 227.000,00
09	J P BELEZE	R\$ 219.800,00
10	J P BELEZE	R\$ 235.600,00
11	J P BELEZE	R\$ 121.480,00
12	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP	R\$ 218.250,00
13	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	R\$ 150.000,00
14	J P BELEZE	R\$ 91.170,00
15	J P BELEZE	R\$ 73.080,00
16	J P BELEZE	R\$ 15.670,00
17	J P BELEZE	R\$ 14.250,00
18	J P BELEZE	R\$ 15.250,00
19	J P BELEZE	R\$ 3.062,00

20	J P BELEZE	R\$ 15.144,00
21	J P BELEZE	R\$ 39.180,00
22	J P BELEZE	R\$ 38.420,00
23	J P BELEZE	R\$ 16.712,00
24	J P BELEZE	R\$ 6.794,00
25	J P BELEZE	R\$ 13.628,00
26	J P BELEZE	R\$ 13.456,00
27	J P BELEZE	R\$ 14.736,00
28	J P BELEZE	R\$ 15.580,00
29	J P BELEZE	R\$ 16.204,00
30	J P BELEZE	R\$ 17.264,00
31	J P BELEZE	R\$ 38.188,00

Piracicaba, 12 de junho de 2024.

GUILHERME MICHELIN PEREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR (DECRETO nº 19.750/23)

Fica retificado por incorreção o valor da Dispensa publicado no diário oficial de 04 de junho de 2024 (p. 36):

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 538.748/2023 - Processo Físico nº 189.811/2022).

Secretaria Gestora: Procuradoria Geral do Município de Piracicaba.
Contratada: Rosélis José Schiavon.
Objeto: Desapropriação de parte do imóvel da Travessa São Marcos com a Rua André Ferraz Sampaio, no Bairro Santa Terezinha, neste Município, com matrícula nº 52.877 do 1º Cartório de Registro de Imóveis.
Valor Retificado: R\$ 744.913,47 (Setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais e quarenta e sete centavos).
Prazo Contratual: Imediato (assinatura da Escritura).
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 284/2024.
Justificativa da escolha do contratado: abertura de via pública, conforme Decretos nº 19.372/22 e 19.750/23.
Justificativa do preço: Laudo de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários.

Na qualidade de ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município (Decreto Municipal nº 19.046/2022) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa por meio de inexigibilidade de licitação, de acordo com o interesse público envolvido e Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. – CNPJ Nº 05.872.814/0001-30 (SEMAD)
Código Licitação nº 2024.011.102.004
Código Ajuste nº 2024.000.000.758
Contrato nº 0899/2024.
Proc. Digital nº 2023/558.593
Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2024.
Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados para fornecimento de trânsito internet.
Valor: R\$ 115.992,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data: 11/06/2024.

Contratada: DROGARIA DUARTE LTDA. – CNPJ nº 26.918.586/0001-61 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.196
Código Ajuste nº 2024.000.000.756
Contrato nº 0916/2024.
Proc. Digital nº 2023/555.429
Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2024 - Ata de Registro de Preços nº 183/2024 (válida até 30/03/2025).
Objeto: Fornecimento de dietas enterais para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 39.704,80 (Trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/06/2024.

Contratada: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 11.552.540/0001-02 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 0917/2024.
Proc. Digital nº 2023/541.089
Licitação: Pregão Eletrônico nº 714/2023.
Objeto: Aquisição de bebedouro e forno micro-ondas.
Valor: R\$ 1.778,97 (Um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 12/06/2024.

Contratada: SHANX LTDA. – CNPJ nº 51.014.023/0001-96 (SAÚDE)
Contrato nº 0919/2024.
Proc. Digital nº 2023/528.244
Licitação: Pregão Eletrônico nº 655/2023.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 1.770,00 (Um mil, setecentos e setenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 12/06/2024.

Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ Nº 43.295.831/0001-40 (SAÚDE)
Contrato nº 0922/2024.
Proc. Digital nº 556.501/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2024 – Ata de Registro de Preços nº 265/2024 (válida até 28/04/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos (insulinas).
Valor: R\$ 3.657,55 (Três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/06/2024.

Contratada: PORTAL LTDA. – CNPJ Nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)
Contrato nº 0924/2024.
Proc. Digital nº 535.331/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 697/2024 – Ata de Registro de Preços nº 206/2024 (válida até 08/04/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 17/06/2024.

Contratada: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI. – CNPJ nº 35.499.581/0001-32 (SEMA)
Contrato nº 0909/2024.
Proc. Digital nº 2024/32.419
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2024.
Objeto: Aquisição de óculos de segurança com lentes de grau.
Valor: R\$ 2.999,76 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 12/06/2024.

Contratada: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 26.742.152/0001-53 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.100.002.043
Código Ajuste nº 2024.000.000.757
Contrato nº 0914/2024.
Proc. Digital nº 2024/30.384
Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de carne (frango).
Valor: R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 12/06/2024.

Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 07.343.901/0001-25 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2024.000.003.261
Código Ajuste nº 2024.000.000.762
Contrato nº 0889/2024.
Proc. Admin nº 2023/550.387
Licitação: Pregão Eletrônico nº 210/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de veículos da linha Fiat.
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Prazo: Até 31 de dezembro 2024, prorrogável.
Data: 10/06/2024.

Contratada: ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 45.293.736/0001-33 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2024.000.002.017
Código Ajuste nº 2024.000.000.761
Contrato nº 0884/2024.
Proc. Admin nº 2024/2.924
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza domissanitários.
Valor: R\$ 13.626,36 (treze mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 10/06/2024.

Contratada: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME. – CNPJ nº 28.257.900/0001-38 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0874/2024.
Proc. Admin nº 2024/2.924
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza domissanitários.
Valor: R\$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 07/06/2024.

Contratada: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.393.491/0001-07 (SEMDETTUR)
Código Licitação nº 2024.000.000.114
Código Ajuste nº 2024.000.000.759
Contrato nº 0858/2024.
Proc. Admin nº 2024/60.068
Dispensa de Licitação: Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Realização de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação profissional.
Valor: R\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/06/2024.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 547.209/2023.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de HALLEN MOREIRA PINTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao servidor público municipal, HALLEN MOREIRA PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III e VI, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Ordinária Municipal nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente processo administrativo disciplinar.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Artur Costa Santos, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ADJUDICA e HOMOLOGA o Processo Licitatório n.º 2023/523538, Concorrência n.º 005/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CAPIM FINO, PARA A EMPRESA ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.836.143/0001-91, no valor total de R\$ 15.784.948,41 (Quinze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos). Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de junho de 2024.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3455

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) RAFAEL GALDI SZYMANSKI, inscrito(a) no RG sob o n.º 43.483.195-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 132.38756.89-2, a partir de 17 de junho de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 11 de junho de 2024

Presidente do SEMAE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO Nº 7289/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para frota do Semae.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Assinatura: 10/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO Nº 7289/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para frota do Semaes.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
Assinatura: 11/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO Nº 7289/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA EPP.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para frota do Semaes.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais).
Assinatura: 11/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024 - PROCESSO Nº 12044/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES LTDA EPP.
Objeto: fornecimento de pedra britada.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).
Assinatura: 11/06/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - PROCESSO Nº 9828/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: RFG DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
Objeto: fornecimento de areia normal (lavada) do tipo média/grossa.
Vigência: 1 (um) ano.
Valor total estimado: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).
Valor unitário (M3): R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Assinatura: 11/06/2024.

RETIFICAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE Nº 2024/009170

RETIFICO o termo de Homologação do Processo Sindicante nº 2024/009170, nos seguintes termos:

Onde se lê:

opina pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido constante dos autos.

Leia-se:

DEFIRO PARCIALMENTE o pedido constante dos autos.

Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

DESPACHO Nº 096/2024/PJ

PROCESSO SEMAE Nº 2024/006438

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2024/006438, instaurado na forma delineada na Lei Municipal nº 1972/72, visando garantir a ampla defesa e o contraditório aos servidores RODRIGO FABIANO POLLI, matrícula nº 2.074-1, e OZIEL DE SANTANA VERÍSSIMO, matrícula nº 2.253-7, por violação, em tese, ao disposto no art. 196, inciso XII, da Lei Municipal nº 1.972, sujeitando-os às penalidades previstas no art. 201, do mesmo diploma legal.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Procurador Jurídico Chefe

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei nº 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO Nº 60/2023 – PROCESSO Nº 1617/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E CORRELATOS NA LINHA LEVE/PESADA E ESCAVADEIRA/RETROESCAVADEIRA.
Contratada: IRMAOS MORALES LTDA - ME.
Emissão: 17/06/2024
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Empenho nº 1317/2024
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

CONTRATO Nº 100081/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024 - PROCESSO Nº 5766/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: THP MOTORES ELETRICOS LTDA.
Objeto: aquisição de painéis elétricos para acionamento de conjuntos motobombas.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Valor total: R\$ 159.960,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024.
Empenho nº 1105/2024.
Assinatura: 10/06/2024.

CONTRATO Nº 100083/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - PROCESSO Nº 8990/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: THP MOTORES ELETRICOS LTDA.
Objeto: fornecimento de capacitor dielétrico trifásico.
Vigência: 40 (quarenta) dias.
Valor total: R\$ 29.104,90 (vinte e nove mil, cento e quatro reais e noventa centavos).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024.
Empenho nº 1152/2024.
Assinatura: 10/06/2024.



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, RODRIGO FABIANO POLLI,
residente à Rua Luiz Cesar Brugante, nº 114, com-
plemento CASA, na cidade de Piracicaba, exonera-
do(a) do cargo de ENCARREGADO DE EQUIPE, do Ser-
viço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- FORD KA 2009
- FORD Fiesta 2012
- 50% Imóvel (casa) - Rua Luiz Cesar Brugante, 114, Jd. Piracicaba

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 12 de JUNHO de 2024.

Rodrigo Fabiano Polli
Assinatura

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Altera dispositivos na Resolução nº 2/2018, que “institui, no âmbito da Câmara de Vereadores de Piracicaba, a Procuradoria Especial da Mulher, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que ‘unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 4/2024

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 02, de 22 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída por 01 (uma) Procuradora Especial da Mulher e até 03 (três) Procuradoras Adjuntas, nomeadas pela Presidência, a cada dois anos, mediante ofício demonstrando o seu interesse na participação, permitindo-se reconduções.

§ 1º A Procuradora Especial da Mulher e as Procuradoras Adjuntas, que terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, serão escolhidas pela maioria absoluta de seus membros, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.

§ 2º Não havendo número suficiente de Vereadoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções ficarão acumulados, adequando-se ao número de Vereadores da Casa, podendo ser ocupados por servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal.

§ 3º Nos casos de não haver nenhuma mulher parlamentar eleita na Câmara, os cargos de Procuradora Especial da Mulher e de Procuradora Adjunta poderão ser ocupados por servidoras ocupantes de cargos de provimento efetivo desta Câmara Municipal, na recusa destas servidoras as atividades da Procuradoria Especial da Mulher ficarão suspensas.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.001.2.373-3.3.90.30 - Material de Consumo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 11 de junho de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 11 de junho de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: Vereadoras Raimunda Ferreira de Almeida, Sílvia Maria Morales e Alessandra Belluci - PR Nº 32/2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2.024

O Presidente do CRCS – Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 19.572 de 31/05/2023, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2.024, a ser realizada no dia 26 de junho de 2.024, às 9:00 horas, no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida: Beira Rio, nº. 433, bairro: Centro, Piracicaba/SP, para a ordem do dia:

Abertura;

Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste tarifário pela ARES-PCJ;

Outros Assuntos.

Piracicaba, 17 de junho de 2.024.

Artur Costa Santos
Presidente do Conselho de Regulação

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA
A FAIXA DÁ
PREFERÊNCIA
À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:
aguarde o melhor
momento e atravesse na
faixa com atenção.

Apoio

Realização

CEREST
PIRACICABA

GOV. DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SEST SENAT

semutran

SINAL
ABERTO
PRAVIDA

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>